



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 22 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº158 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº18.980**, de 22 de agosto de 2024

**ALTERA A LEI Nº12.781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DESTAS ENTIDADES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei n.º 12.781, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescida do art. 10-A, conforme a seguinte redação:

“Art. 10-A. O prazo do contrato de gestão será de até 2 (dois) anos, desde que enquadrado o objeto no plano plurianual e comprovada, a cada exercício, a previsão de créditos orçamentários suficientes para a correspondente despesa.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.982**, de 22 de agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E À LAVAGEM DE DINHEIRO A PARTIR DO ACESSO E USO DAS PLATAFORMAS ELETRÔNICAS DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E DE REGISTRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º À Polícia Civil do Estado do Ceará, ao Ministério Público do Estado do Ceará e à Procuradoria-Geral do Estado, como mais uma ferramenta de combate ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, inclusive tributário, é garantido o amplo e gratuito acesso a todas as plataformas digitais mantidas pelas entidades representativas de classe dos Serviços Notariais e Registras do Estado do Ceará, em todos os âmbitos de atribuições previstos na Lei Federal n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, que deverão priorizar os atendimentos solicitados perante a Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados e os demais sistemas mantidos por tais instituições (associação, instituto ou sindicato), a qual, ao seu turno, deverá garantir, além de agilidade nos retornos das solicitações feitas por essa via, estruturação a partir de softwares e aparato tecnológico necessário à segurança dos dados, impossibilidade de adulteração e manutenção do seu conteúdo e do seu arquivamento a todos os usuários.

Art. 2.º A utilização dos serviços eletrônicos das atividades notariais e de registro prestados por suas entidades de classe não se caracteriza atividade delegada pelo Poder Público e deverá ser oferecido a toda a sociedade.

§ 1.º No exercício de suas atribuições, o notário ou tabelião e o oficial de registro ou registrador ficam obrigados a disponibilizar seus serviços por meio de Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados, a ser criada e implantada pelos respectivos delegatários de serviço notarial e ou de registro do Estado do Ceará, por meio de uma de suas entidades de classe de âmbito estadual que reúna todas as atribuições da Lei Federal n.º 8.935, de 1994, compreendendo:

I – a expedição de certidões e a prestação de informações em formato eletrônico;

II – o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre as delegações, o Poder Judiciário, a Administração Pública Federal e do Estado do Ceará e o usuário em geral;

III – a receção e o envio de títulos em formato eletrônico; e

IV – a consulta à base de dados do Registro de Títulos e Documentos, que deverá manter atualizada a base de dados do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, o qual deverá exigir a informação de registro, com respectivo número do selo de autenticidade, das operações de venda e compra ou qualquer forma de transferência de propriedade de veículos dos usuários.

§ 2.º O acesso e o uso das facilidades proporcionadas pelos serviços das plataformas digitais serão livremente pactuados entre o usuário e a respectiva entidade mantenedora, inclusive em relação à remuneração que será paga diretamente à referida entidade, mediante emissão do respectivo comprovante de pagamento, estando isentos a Polícia Civil do Estado do Ceará, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública, a Procuradoria-Geral do Estado, além dos entes enumerados no art. 41 da Lei Federal n.º 11.977, de 7 de julho de 2009, o Estado do Ceará, municípios e suas autarquias e fundações públicas, desde que na qualidade de interessados diretos.

Art. 3º Os serviços extrajudiciais deverão proporcionar também aos usuários, quando solicitado, a possibilidade de quitação do valor das custas mediante a utilização de outras formas de pagamento além da modalidade em espécie, tais como boleto bancário, PIX e cartão de crédito e débito.

§ 1.º Os encargos com os custos bancários de parcelamento, com a utilização das plataformas digitais, se existentes, além das despesas de correio ou de publicação de avisos e editais quando necessários à prestação dos serviços ou formalmente solicitados, deverão vir expressamente consignados em recibo.

§ 2.º Deverão ainda vir destacados, no respectivo recibo, o imposto previsto na lei municipal incidente sobre as custas e as demais taxas incidentes, fundos e quaisquer outras despesas inerentes ao serviço solicitado, a fim de garantir ao usuário solicitante transparência em tudo que estiver sendo pago.

§ 3.º Os valores destacados nos termos dos §§ 1.º e 2.º deste artigo comporão, para todos fins, o preço total do serviço prestado, devendo os respectivos valores serem repassados ao usuário final tomador do serviço.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº18.981**, de 22 de agosto de 2024.

**ALTERA A LEI Nº16.698, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DA COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei n.º 16.698, de 14 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescida dos incisos X e XI ao § 3.º do art. 2.º e do § 7.º ao mesmo artigo, conforme a seguinte redação:

“Art. 2.º .....

.....  
§ 3.º .....

X – atuar como consultor com poderes para gestão e exercício do controle de Fundo de Investimento Imobiliário, de personalidade jurídica de direito privado, formado por imóveis de propriedade do Estado do Ceará, direitos reais a eles associados ou direitos creditórios decorrentes de parcelamento do pagamento da venda de tais imóveis.

XI – assessorar o Estado do Ceará, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, na operacionalização do disposto no art. 39-A da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

.....  
§ 7.º A competência de que trata o inciso X do caput deste artigo será exercida nos termos e limites previstos em contrato celebrado com o Estado, cabendo à CearaPar proceder à definição e à contratação da gestora e da administradora do Fundo de Investimento Imobiliário, na forma do inciso I do § 3.º do art. 28 da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016”. (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

## PORTARIA CM Nº23/2024.

**ALTERAR A PORTARIA CM Nº22/2024, DE 29 DE 07 DE 2024, COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 7 DE SETEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão, no âmbito da Casa Militar, para organização e planejamento do desfile cívico-militar de 7 de setembro de 2024, na cidade de Fortaleza/CE, criada através da Portaria CM Nº 22/2024, de 29 de julho de 2024, publicada no DOE nº 144, de 01 de agosto de 2024, referente ao processo NUP 30001.009192/2024-56, composta pelos seguintes servidores: Ten-Cel PM Yago Dias Galvão, M.F.: 151.327-1-X (presidente); Ten-Cel PM Gerardo de Paula Lourinho Neto, M.F.: 113.328-1-1(membro); Ten-Cel PM Cícero Nonato Sousa Passos, M.F.: 125.190-1-X(membro); Ten-Cel PM Alan César Bezerra de Menezes, M.F.: 125.208-1-6(membro); Ten-Cel PM Marcus Túlio Moreira Prudêncio, M.F.: 127.947-1-1(membro); 1º SGT PM Aluísio Sampaio Junior, M.F.: 134.648-1-2(relator|escrevente), que passará a ter a seguinte composição:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	Ten-Cel PM	Alan César Bezerra de Menezes	125.208-1-6	Presidente
2.	Ten-Cel PM	Gerardo de Paula Lourinho Neto	113.328-1-1	Membro
3.	Ten-Cel PM	Cícero Nonato Sousa Passos	125.190-1-X	Membro
4.	Ten-Cel PM	Marcus Túlio Moreira Prudêncio	127.947-1-1	Membro
5.	Major PM	Elisângela Nascimento Feitosa de Araújo	111.558-1-2	Membro
6.	1º Sgt PM	Aluísio Sampaio Junior	134.648-1-2	Relator Escrevente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de agosto de 2024.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº944/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 612/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **09 (nove) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas de ida, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados

no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº944/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Robinson Pimentel Liberato	1º SGT PM	II	19/07/2024 a 28/07/2024	Fortaleza-CE / São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	9 e 1/2	354,84	50%	5.056,47	354,84	2.565,79 13.388,41
Roberta Naira Magalhães Lima Almeida	CB PM					354,84	50%	5.056,47	354,84	

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº945/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 611/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **12 (dez) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas de ida, a **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionada no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº945/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Ana Cristina Passos Camargo	SD PM	II	16/07/2024 a 18/07/2024	Fortaleza-CE / Juazeiro do Norte-CE/ Florianópolis-SC	12 e 1/2	131,43	****	328,58	****	5.051,64 11.172,98
			18/07/2024 a 22/07/2024	Florianópolis-SC / São Paulo-SP		354,84	35%	2.155,65	354,84	
			22/07/2024 a 28/07/2024	São Paulo-CE / Fortaleza/CE		354,84	50%	2.927,43	354,84	

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 965/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome **LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS**, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais do Programa Ceará Sem Fome, à cidade de Massapê – CE, no dia 10 de agosto do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º, art. 4º; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS, CELEBRADOS PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e artigo 136 da Lei 14.133/2021, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a designação do servidor ANTONÍO TELISVALDO BEZERRA MARIANO, Matrícula 037374-2-X, para responder como gestor/fiscal dos contratos abaixo descritos durante o período de 01 de agosto a 15 de setembro de 2024, em razão de licença médica do servidor FÁBIO COSTA OLIVEIRA, Orientador da Célula de Patrimônio, matrícula 3000344-6:

**GESTOR:** Antônio Telisvaldo Bezerra Mariano, matrícula nº 037374-2-X

Nº CONTRATO	CONTRATADO
31/2024	SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

**FISCAL:** Antônio Telisvaldo Bezerra Mariano, matrícula nº 037374-2-X

Nº CONTRATO	CONTRATADO
17/2023	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
019/2023	UNHA & COR LTDA ME
025/2023	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
045/2023	BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA
47/2023	EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
155/2023	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVICOS LTDA
156/2023	FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO
158/2023	REGULA LATAM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
26/2024	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
030/2024	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA
036/2024	NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
52/2024	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
53/2024	S & K INFORMATICA LTDA
54/2024	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA
55/2024	XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA



56/2024	EMBRATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
57/2024	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA
58/2024	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA
59/2024	CR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
60/2024	AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
61/2024	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
102/2024	HOMEOFFICE MOVEIS LTDA- ME
103/2024	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
104/2024	FK GRUPO S/A
108/2024	STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
120/2024	STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 133/2024**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.469.891/0001-02. **CONTRATADA:** DATEN TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede na Rod. Ilheus-urucuca, BA 262, km 3.5, Iguape, Ilhéus-BA , CEP 45.658-335. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230008 - ETICE/DITEC e na Ordem de Compra Nº 55631/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no Processo Administrativo NUP 30001.005267/2024-20, na Ata de Registro de Preços nº 2024/06525 – ETICE, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.179,00 (treze mil, cento e setenta e nove reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.126.421.10304.15.449052.1.500.9100000.0.4.01. **DATA DA ASSINATURA:** Na data da assinatura eletrônica. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e José Pacheco de Oliveira Júnior – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO  
AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME.**

**ADESÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME E ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM,  
DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, E DO OUTRO, INSTITUTO PACTO CONTRA A FOME, PARA O FIM  
QUE NELE SE ESTABELECE.**

O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, com a participação da CASA CIVIL, neste ato representado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, o Sr. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, e do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS, e o INSTITUTO PACTO CONTRA A FOME, associação sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2601, 10º andar, sala 103, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 49.893.017/0001-04, neste ato representado por sua CEO, a Sra. GEYZE MARCHESI DINIZ, doravante denominado “ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.”;

**DO OBJETO**

Este TERMO tem por objeto a formalização da adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e o Pactuante, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

**DOS COMPROMISSOS COMUNS**

Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

- Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO;
- Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação;
- Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO;
- Estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de mais instituições que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- Realizar reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes;
- Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base no TERMO.

**DOS RECURSOS**

A operacionalização do TERMO não importará a transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

**DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO terá vigência a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

**DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito.

**DA PUBLICIDADE**

A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE).

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024

Maximiliano César Pedrosa Quintino De Medeiros

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Lia Gondim Araújo de Freitas

Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome

Geyze Marchesi Diniz

CEO do Instituto Pacto Contra a Fome

Juliana Plaster

Diretora do Instituto Pacto Contra a Fome

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240011 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, da Portaria CC nº 07/2023, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20240011 - CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.310, de 23 de outubro de 2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do portão automatizado da garagem e do portão manual de pedestres, da central telefônica e limpeza da piscina, para as instalações da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do PE 20240011 – CASA CIVIL. Contrato 01: Objeto do contrato: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica do portão de ferro automatizado da garagem (7m x 2,03m), com motor elétrico rossi dz 03, e do portão manual de pedestres (0,99 cm x 2,03m) da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasilia, pelo período de 12 (doze) meses., nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa: INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.33903 9.1.500.9100000.0.2.01. Valor global do contrato: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais). CONTRATO 2: Objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica - PABX da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasilia, com reposição de peças, suporte técnico, atualizações no pabx intelbras, modelo impacta 68, com 03 aparelhos t1, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa: RA TELECOM LTDA - EPP. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 Valor global do contrato: R\$ 8.328,00 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais). CONTRATO 3: Objeto do contrato: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza da piscina (4,65m x 9,15m), com fornecimento de mão de obra, produtos químicos e materiais na Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasilia, pelo período de 12 (doze) meses., nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa: L&R SERVIÇOS TÉCNICOS E LIMPEZA DE PISCINAS LTDA . Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. Valor global do contrato: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, referente ao Contrato nº 032/2022, em razão de serviços efetivamente prestados no mês de julho/2024, espe-lhada através do Processo NUP 30001.009503/2024-87, no valor de R\$ 1.163,57 (um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativa Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA 028/2024** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a CIRCULAÇÃO, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS: HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA SBJ 1F64; TORO de PLACA SBJ 3124; TORO de PLACA SBL 2E84 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de SETEMBRO/2024. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Moema Cirino Soares

PRESIDENTE

Publique-se e registre-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº32/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 14/07/2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 62/2023 publicada no DOE de 14/07/2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

Nº	NOME
01	FRANCISCO HENRY DE OLIVEIRA EVANGELISTA
02	FRANCISCO MICHAEL MELO GOMES DE OLIVEIRA
03	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº26/2024** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 47-1-5, desta Autarquia, a viajar às cidades de Guaramiranga, Forquilha e Baturité/CE no período de 12 a 16 de agosto de 2024, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 295,74 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 4º, Inciso IV, § 2º do art. 4º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia . AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ,em Fortaleza , 07 de agosto de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 116, ANO XVI, de 24 de junho de 2024, que publicou a Portaria 22/2024 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce. **Onde se lê:** a viajar às cidades de Ipueiras e Ipú/CE **Leia-se:** a viajar às cidades de Ipueiras, Ipú e Hidrolândia/CE Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**VICE-GOVERNADORIA****ASSESSORIA ESPECIAL****PROCESSO NUP N°58001.000539/2024-14**

A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **EMMANUELLE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300018-7-7, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para despesas de serviços de terceira pessoa jurídica, às contas da Dotação Orçamentária nº 58100001.04.122.421.20223.03.339039.1.5009100000.1, classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000242, constante do processo NUP nº 58001.000539/2024-14. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Maria Glória Matos Batista  
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO NUP N°58001.000535/2024-36****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°14/2022 CELEBRADO ENTRE A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA**

A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, com sede à Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 658.513.403-63, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº14/2022, firmado com a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar a FISCALIZAÇÃO disposta na cláusula décima sexta, referente ao Contrato nº 14/2022, alterando do Sr. Fábio Neves Moreira, matrícula 843.965-1-6, para o Sr. Heitor Farias Ponte Ribeiro, matrícula 843.965-8-3, a partir de 14/08/2024, ora designado como Gestor do Contrato pela CONTRATANTE. CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Maria Glória Matos Batista  
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**PORTRARIA N°381/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal); Considerando o art. 25 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, revisado através da Portaria N°. 225/2015; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.010600/2024-17, RESOLVE, designar SERVIDORES relacionados nos Anexos Único desta Portaria para compor os Conselhos Disciplinares para apurações de faltas disciplinares em desfavor dos internos das Unidades Prisionais do Estado do Ceará. Revoguem-se as disposições em contrário SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°381/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

UNIDADE	SERVIDORES	MATRÍCULAS
UP AQUIRAZ	1-ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA 2-PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS 3-DAYSIANE SANTOS BARBOSA ORLANDO 4-ULISSES SOARES LOPES 5-JOÃO PAULO FACUNDES DE ARAÚJO	430.939-3-2 430.901-3-5 300.650-1-8 430.926-4-2 430.903-9-9
UP SOBREIRA DE	1-REMO OLIVEIRA SILVA 2-ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA 3-DEBORA FERREIRA NUNES 4-DEBORA ARRAYS SAMPAIO 5-EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	473.169-1-X 300.613-1-4 300.666-1-8 472.891-1-4 472.882-1-5
UP IMELDA	1-EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA 2-BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA 3-FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO 4-FRANCISCO ERIVAN FALCÃO MELO 5-RONALDO GONÇALVES DA ROCHA	300.342-1-X 430.896-9-2 473.387-1-9 472.906-1-9 300.923-1-7
HSPOL	1-CLISTENES DUPLAT DA SILVA 2-MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO 3-EVERTON NUNES DA SILVA 4-JOSE SANTANA DE BRITO JUNIOR 5-LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	431.038-9-6 430.583-1-2 430.942-6-2 430.983-2-2 473.235-1-7
UP ITAITINGA 1	1-FELIPE MARTINS MESQUITA 2-JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS 3-MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO 4-PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA 5-YURI MENEZES XIMENES	431.015-1-X 431.039-6-2 430.998-2-5 473.313-1-5 473.088-1-X

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N°381/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

UNIDADE	SERVIDORES	MATRÍCULAS
UP ITAITINGA 2	1-JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR 2-JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA 3-THIAGO SANTOS RAMOS 4-LINCOLN DUARTE DANIELCI 5-DENES JOSE BARBOSA FELIX	430.965-5-9 431.082-6-3 431.018-0-3 431.063-5-X 472.874-1-3
UP ITAITINGA 3	1-DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA 2-RAMON MORAIS DE ALENCAR 3- FRANCISCO LEANDRO BARROS ARAUJO 4-ERIC DE ALMEIDA SILVA 5-ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	430.914-3-3 473.164-1-3 472.940-1-0 430.906-2-3 430.667-6-1
UP ITAITINGA 4	1-ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA 2-FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	430.934-0-1



UNIDADE	SERVIDORES	MATRÍCULAS
UP ITAITINGA 5	3-PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430.968-3-4
	4-MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	300.931-1-9
	5-MARCIO RIBEIRO	430.882-6-2
	1-ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	472.857-1-2
	2-JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	472.991-1-X
UP MAXIMA	3-ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	300649-1-7
	4-MURILLO ANTONIO DA SILVA	430.889-4-7
	5-FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	473.460-1-0
	1-FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	472.931-1-1
	2-FELIPE DE JESUS BRAGA	431.014-2-0
	3-ROMULO PEREIRA CASTRO	431.002-3-8
	4-MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	430.886-3-7
	5-EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	430.939-1-6

## ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

UNIDADE	SERVIDORES	MATRÍCULAS
UP TOC	1-GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	472.529-1-1
	2-JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	300.427-1-9
	3-CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430.899-6-X
	4-HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	300.750-1-3
	5-WAGNER DE SOUZA SANTANA	300.394-1-6
UPF	1-SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	430.663-1-5
	2-LISE PINHEIRO FREITAS	430.979-7-0
	3-CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	430.928-3-9
	4-MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	430.981-5-2
	5-MARIA GLAISE CARVALHO MENDONÇA	431.029-7-4
UPPOII	1-JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JR	430.884-9-1
	2-LUAN MARTINS SAMPAIO	431.025-7-5
	3-ALDENICE NARCIZA BEZERRA LOPES	300.615-1-9
	4-ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	300.287-1-6
	5-DAISLEY FEITOSA DE QUEIROS	431.060-6-6
IPGSG	1-BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	126.237-1-2
	2-JOSE SANTANA DOS SANTOS	125.819-1-2
	3-JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	430.536-1-2
	4-FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	300.804-1-6
	5-AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	430.677-1-0
UPECT ITAITINGA	1-ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	800.534-8-7
	2-EMANUEL JACKSON DE FRANÇA FREIRE	430.970-5-9
	3-MAYK DE SOUSA CARNEIRO	473.304-1-0
	4-PAULO GADELHA FALCAO	430.969-3-1
	5-WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	300.996-1-3

## ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

UNIDADE	SERVIDORES	MATRÍCULAS
UP CAUCAIA	1-PAULO CESAR SOUSA	111.752-1-X
	2-LUCAS TELES ALCANTARA DE CATRO	430.965-4-0
	3-ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	430.909-8-4
	4-BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	472.807-1-0
	5-JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	472.550-1-5
UP PACATUBA	1-MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	430.888-0-7
	2-ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	430.384-1-9
	3-ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	430.926-6-9
	4-EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	430.954-8-X
	5-FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	301.021-1-8
UP SOBRAL	1-FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473.433-1-3
	2-MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	431.029-1-5
	3-ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO	430.972-7-X
	4-REGINALDO PRADO MELO FILHO	430.615-1-8
	5-MARCOS DO VALE SILVA	473.546-1-7
UP CARIRI	1-MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473.306-1-0
	2-WALTER LOPES CAMPELO	473.083-1-3
	3-TARCISIO CRUZ BARBOSA	473.354-1-8
	4-FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA	473.258-1-1
	5-LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	473.295-1-5
UP TRAIRI	1-JOCELIO RODIGUES DE VASCONCELOS	430.886-2-9
	2-ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	430.968-7-7
	3-FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	431.023-8-9
	4-RAMYRO DA COSTA CANDIDO	430.940-4-1
	5-REGYRAM MELO BEZERRA	472.609-1-4

## ANEXO V A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

UNIDADE	SERVIDORES	MATRÍCULAS
UPF SOBRAL	1-ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDÃO	430.936-3-0
	2-JAMILÉ JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	430.915-0-6
	3-ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300.692-1-8
	4-VALMIR FERNANDES SILVA JUNIOR	430.970-6-7
	5-ALEX VASCONCELOS MAGALHAES	430.704-1-X
UP QUIXADA	1-FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	430.938-8-6
	2-FRANCISCO ERLISON ALVES DA SILVA	431.068-8-0
	3-BRUNO DE AGUIAS MUNIZ	430.891-8-8
	4-ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	473.405-1-9
	5-FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	431.023-7-0
UP FORTIM	1-JOSE ODECIVAN DE SOUSA	431.027-6-1
	2-FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	431.069-1-0
	3-JAIME BORGES MESSIAS	430.895-3-6
	4-ALEXANDRE DA SILVA LOPES	430.019-1-9
	5-LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	431.039-3-8
UP NOVO ORIENTE	1-FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	430.939-4-0
	2-RANNIEL MARTINS DA SILVA	431.031-5-6
	3-RAFAEL NEVES DE PAIVA	431.029-9-0
	4-OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	300.976-1-0
	5-HIDEGLARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	473.323-1-1
UP JUAZEIRO	1-ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	430.930-6-1
	2-LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	431.035-1-2
	3-ALYNE XAVIER CORTEZ	473.287-1-3
	4-FRANCISCO MICHAEL BERNARDO DA SILVA	473.272-1-0
	5-JEFFERSON DANILLO GONÇALVES ALVES	300.228-1-5



## ANEXO VI A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

UNIDADE	SERVIDORES	MATRÍCULAS
UP ACOPIARA	1-LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	430.924-5-6
	2-JOSE CLENAIDO SALES MATOS	430.958-8-9
	3-MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	300.831-1-3
	4-FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	430.942-9-7
	5-VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	300.994-1-9
	1-MARCOS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	125.788-1-4
UP CEDRO	2-ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	430.925-2-9
	3-IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	430.967-9-6
	4-ALEX DE ARAÚJO CORDEIRO	431.001-6-5
	5-VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	430.981-8-7
	1-SAULLO ALVES DE ABREU	431.013-7-4
UP ICÓ	2-ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	431.019-4-3
	3-JOSEILDO BEZERRA SEVERO	430.896-3-3
	4-ADGEILDA RODRIGUES DA SILVA	430.979-9-7
	5-WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA BEZERRA	431.034-0-7
	1-KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	430.910-5-0
	2-LIDIANE BARROS DE MIRANDA	473.239-1-6
UPECT TIANGUA	3-NOEME MOREIRA LIMA	300.252-1-0
	4-WELLINGTON DE SOUSA FROTA	430.910-6-9
	5-ALYSSON ZEFERINO MARQUES	430.926-3-4
	1-ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300.532-1-4
	2-CAROLINE FERREIRA RAMOS	431.072-3-2
	3-JOSEANE MARIA DA SILVA	300.232-1-8
UPF CRATO	4-MARIA APARECIDA BEZERA CHAVES	300.245-1-6
	5-MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	300.794-1-8

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº137/2024** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **vijar** à cidade Ipueiras (CE), no período de 19 a 23 de agosto de 2024, NUP 43001.006216/2024-67, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2021 - IG: 1334834000**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução do Processo NUP nº 43001.004286/2024-81 e fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei Estadual nº 16.727/2018, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 023/CIDADES/2021; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: - DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2024, estendendo-se até o dia 23 de agosto de 2025.- DO VALOR: Os valores do contrato permanecem inalterados: R\$ 140.730,36 (cento e quarenta mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos) anual, sendo os mesmos praticados na assinatura do contrato original, por ser serviço de natureza contínua. – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Fica designado como Gestor do Contrato Sr. Jean Carlo Luz Bastos, matrícula nº 300191-1-3 e como fiscal o Sr. Francisco Glayson da Rocha Souza, matrícula nº 012345 ; IX - VALOR GLOBAL: Os valores do contrato permanecem inalterados: R\$ 140.730,36 (cento e quarenta mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos) anual, sendo os mesmos praticados na assinatura do contrato original, por ser serviço de natureza contínua; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2024, estendendo-se até o dia 23 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Antônio Martins Barbosa, DIRETOR DE RELACIONAMENTOS E NEGÓCIOS RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA DA ETICE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº018/CIDADES/2013 - IG: 1334790000**

ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP: 43012.000679/2024-96, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004496/2024-79 - IG: 1334796000****EXTRATO DÉCIMO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº156/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 156/CIDADES/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.376.135,69 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Giordanna Silva Braga Mano, PREFEITA DE NOVA RUSSAS .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43001.004011/2024-47 - IG: 1332123000**

**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 564.045,55 ( quinhentos e sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 30 de julho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS-CE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004494/2024-80 - IG: 1334797000**

**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ICÓ**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 534.798,84 ( quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ana Lais Peixoto Correia Nunes, PREFEITA DE ICÓ .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005049/2024-37 - IG: 1332551000**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº105/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE OCARA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 197.871,51 ( cento e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Amália Lopes de Sousa, PREFEITA DE OCARA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004497/2024-13 - IG: 1334810000**

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 983.919,69 ( novecentos e oitenta e três mil novecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 02 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rafael Ferreira Ângelo, PREFEITO DE PENAFORTE .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004816/2024-91 - IG: 1332555000**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 455.417,99 ( quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Cirilo Antônio Pimenta Lima, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005012/2024-17 - IG: 1332549000**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº200/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 200/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE OCARA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: 1.446.387,87 ( um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 02 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Amália Lopes de Sousa, PREFEITA DE OCARA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005153/2024-21 - IG: 1334804000**

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº056/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MILAGRES**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 635.681,93 ( seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 02 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Cícero Alves de Figueiredo, PREFEITO DE MILAGRES .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004587/2024-12 - IG: 1334803000**

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE URUCA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 270.073,67 ( duzentos e setenta mil, setenta e



três reais e sessenta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 02 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jan Kennedy Paiva Aquino, PREFEITO DE URUOCÁ .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004842/2024-19 - IG: 1334795000**

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°090/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 090/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE FORTIM; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 703.462,81 (setecentos e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 02 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Naselmo de Sousa Ferreira, PREFEITO DE FORTIM .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA: N°0431/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/08/2024.

CONTRATO N°005/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
SUPLENTE	Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 12 SALAS NA ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXELO Município: QUIXELO Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato nº 0052024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA: N°0432/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 14/08/2024 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0904/2023, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°0122/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º MEMBRO	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
2º MEMBRO	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
3º MEMBRO	Engº BRUNO JUVENIL FERREIRA	70020017	47196-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º MEMBRO	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587
2º MEMBRO	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
3º MEMBRO	Engº BRUNO JUVENIL FERREIRA	70020017	47196-C

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II, NA EEM JOSÉ LEOPOLDINO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE. Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 01222023 celebrado com a empresa EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA ERELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°046/2020**

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2020/SOP NUP nº. 43022.007226/2024-71., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua: Das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral/CE. III – CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.498.061/0001-84, estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, Paraíba-CE, CEP: 62.685-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº 2000002157323 SSP-CE, inscrito e de CPF nº 010.107.663-09, residente e domiciliado na Rua: Barbosa de Freitas, nº 649, aptº. 600, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-020. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, incisos II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Processo NUP 43022.007226/2024-71, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epígrafeado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência ao Contrato nº. 046/2020, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Manutenção/Conservação da Malha Viária e Aeroviária do Distrito Operacional de Maranguape (R. M. de Fortaleza – CE), em regime de empreitada por preço unitário. O prazo de execução fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 16 de agosto de 2025. 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 346 (trezentos e quarenta e seis) dias, findando em 18 de agosto de 2025. VII VALOR GLOBAL: R\$ 31.455.790,55 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) VIII DA VIGÊNCIA 15/08/2025. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 14/08/2024 XI SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA- CONSTRUTORA SAMARIA LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2021****NUP: 43022.006616/2024-24****(IG: 1327911000)**

I – ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita ano CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, neste ato representada legalmente pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 97002052221 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 901.272.933-53; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Rua Mutamba, nº 175, bairro: Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60.865-2; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, tudo de acordo com o Processo NUP 43022.006616/2024-24, enquanto parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº. 146/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/09/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de Vigilância Armada para a Sede da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para os Distritos Operacionais, Aeroportos Regionais e Usina de Asfalto sob Administração da SOP. Conforme Análise Técnica procedida pela SEPLAG/COSET (vide fls. 71/074, do Processo NUP 43022.006616/2024-24, o valor contratual mensal importa na quantia de R\$ 199.376,68 (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.392.520,16 (Dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 03 DE SETEMBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 09/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2023****NUP: 43022.005286/2024-50****(IG: 1334775000)**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2023, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 - (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58; V – ENDE-REÇO: Com sede na Av. Inês Brasil, nº 268, Bela Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações, no Art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do Contrato N.º 074/2023, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPU-CE. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 03/09/2024, findando em 18/12/2024. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do dia 20/08/2024, findando em 17/12/2025; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 17 DE DEZEMBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 19 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPE-RINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Procurador da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2023****NUP: 43022.0006669/2024-45****(IG: 1334701000)**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **MORETTO COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.610/0001-42, neste ato representada por seu titular LUIZ ROGÉRIO MORETO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 304.599.728-71; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Avenida Coronel Cícero Sá, 1.400, sala 02 B, Bairro Urucunema, Eusébio-CE, CEP: 61.762- 360; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se nos termos do art.57, § 1º, IV, Lei nº.8.666/93 e alterações; art. 55, da Lei nº. 9.784/1999; art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Contrato nº 111/2023 em sua Cláusula Oitava, de acordo com o Processo NUP 43022.0006669/2024-45, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação dos prazos** de execução e da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias corridos; Ficam com validados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 01/07/2024; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 384.157,89 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 19 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E LUIZ ROGÉRIO MORETO DE SOUZA (CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2023****NUP: 43022.007204/2024-10****(IG: 1334527000)**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO RECUPERA RODOVIAS; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO RECUPERA RODOVIAS – LOTE 7** (Constituído pelas empresas CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA), inscrito no CNPJ sob nº 50.472.784/0001-29, neste ato representada legalmente pelos Srs. PAULO LUNA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 316.287.703-25 e RUBEN SÉRGIO FURLANI, inscrito no CPF sob o nº. 013.314.263-91;



V – ENDEREÇO: Estabelecido na Rua: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 4001, SL-A, Bairro Passaré, em Fortaleza/CE, CEP 60.861-635; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.007204/2024-10, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 113/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressão de Serviços, sem reflexos financeiros ao Contrato nº113/2023**, cujo escopo é a Execução dos Serviços de Recuperação Funcional em Rodovias sob a jurisdição da SOP, na abrangência do Distrito Operacional de Santa Quitéria (Lote V). O presente ADITIVO não modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 6.451.247,94 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 16,96% (dezesseis vírgula noventa e seis por cento) suprimiu-se o valor de R\$ 6.451.247,94 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 16,96% (dezesseis vírgula noventa e seis por cento); conforme previsto na alínea “b”, do inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sem repercussão financeira, tudo em conformidade com a manifestação da DIRER/SOP apresentada, tudo constante do processo administrativo nº 43022.007204/2024-10; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 17 DE MAIO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 16 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP), PAULO LUNA DE CARVALHO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO) e RUBEN SÉRGIO FURLANI (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°203/2023**  
**NUP: 43022.007411/2024-66**  
**(IG: 1334755000)**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 203/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo nº 43022.007411/2024-66, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 203/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e execução do Contrato nº 203/2023: a) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (sessenta) dias corridos; b) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA:02 DE MARÇO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 19 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LICENÇA AMBIENTAL**  
**NUP: 43022.007974/2024-54**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Sobral – AMA a **Licença Ambiental Simplificada Construção Civil – LAS** para o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO PADRÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA – UNISEG, em terreno situado na Rua Clodoveu de Arruda, S/N, bairro Domingos Olímpio, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do AMA.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006913/2024-70**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°041/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 041/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e, de outro lado e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 511.253.073-15, portador de RG nº 91002093514, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, nº 01295, Bairro: São Sebastião, CEP: 62.500-000, Itapipoca- CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 05/02/2025;; III - VALOR GLOBAL: 5.394.297,60 (Cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 06 DE AGOSTO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapipoca-CE).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.007475/2024-67**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°048/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 048/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, , inscrito no CNPJ nº 07.598.709/0001-80, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ADAIL ALBUQUERQUE MELO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 752.053.787-00, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias,findando em (28/02/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.311.445,51 ( UM MILHÃO, TREZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ADAIL ALBUQUERQUE MELO (Prefeito do Município de GROAÍRAS/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.007465/2024-21****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 052/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ARACATI – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.114/0001-41, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA , já qualificado nos autos originais, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (13/03/2025); III - VALOR GLOBAL: 4.662.563,23 ( quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/08/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Prefeito do Município de ARACATI- CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006492/2024-87****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº358/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º358/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PARAMBU- CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. RÔMULO MATEUS NORONHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.336.903-92, portador do RG nº 2003015029684 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mateus da Silva, nº 204, Horácio Alves Noronha, CEP: 63.680-000, Parambu-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (24/01/2025); III - VALOR GLOBAL: 944.837,44 ( Novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26 DE JULHO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E RÔMULO MATEUS NORONHA (Prefeito do Município de Parambu – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.007479/2024-45****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº139/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 139/2021QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 Praça Monsenhor José Cândido, 100- Centro, Boa Viagem/CE, CEP 63.870-000, representado neste ato pela prefeita municipal Sr. José Carneiro Dantas Filho, já qualificado nos autos originais, residente e domiciliado no município de BOA VIAGEM/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (12/02/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.099.481,53 ( Um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 08 DE AGOSTO DE 2024: OSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E José Carneiro Dantas Filho (Prefeito do Município de BOA VIAGEM/CE/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.007591/2024-86****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º014/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE., A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Manoel Gomes de Farias Neto, igualmente já qualificada nos autos do processo original, residente e domiciliada no município de HORIZONTE/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio o por mais 365 dias, findando em (08/09/2025); III - VALOR GLOBAL: 4.310.217,98 ( QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 16 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) Manoel Gomes de Farias Neto (Prefeito do Município de HORIZONTE/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.007643/2024-14****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº104/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 104/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IRACEMA/ CE, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Celso Gomes da Silva Neto, igualmente já qualificado no processo de formalização original doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 240 dias, findando em (10/04/2025); III - VALOR GLOBAL: 666.993,40 ( Seiscientos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Celso Gomes da Silva Neto (Prefeito do Município de IRACEMA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43022.004401/2023-98

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°369/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 369/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente respondendo, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE CRATO – CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. JOSÉ ALTON DE SOUSA BRASIL, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio N°369/2022**, cujo objeto é a obra de construção de Praça na Rua Alderico de Paula Damasceno, no bairro Lameiro, no município de Crato-CE. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse Estadual se manterá inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e o valor da contrapartida municipal que antes era de R\$ 173.076,00 (cento e setenta e três mil e setenta e seis reais) para R\$ 148.221,97 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos), reduzindo o valor global do presente convênio para R\$ 448.221,97 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 24.854,03 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 16 DE AGOSTO DE 2022: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente da SOP - respondendo) E JOSÉ ALTON DE SOUSA BRASIL (Prefeito de Crato – CE).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

VIPROC DA LICITAÇÃO: 08547548/2022

NUP: 43022.006634/2024-14

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 e 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 20230017 – SOP, que tem por objeto é o RESTAURAR E REFORMA DO MUSEU DO CEARÁ, EM FORTALEZA-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLÓGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO CHC/CETRO MUSEU DO CEARÁ** (CONSTRUTORA CHC LTDA e CONSTRUTORA CETRO LTDA), pelo valor global R\$ 4.729.976,00 (Quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e três reais). Em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: NUP 43022.005038/2024-17 INTERESSADO: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293**; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE 293; CONTRATO N° 201/2021; SACC: 1185144 e 1185143; CNPJ: 43.890.336/0001-80; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 19ª MEDIDA/REAJUSTE - REFERENTE A OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – MISSÃO VELHA, COM EXTENSÃO DE 27,4 KM – PERÍODO: 21/06/2023 à 20/07/2023; NATUREZA DA DESPESA: 449092–DEA; VALOR (R\$): 1.951.771,42 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; em 20 de agosto de 2024;

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 2870168/SADD

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 120.000,00; PROCESSO N°: 0635.000182 / 2024-85- Cagece OBJETO: concessão de cota de patrocínio para realização do 8º Festival Fortaleza Instrumental que se acontecerá nos dias 08 e 09 de agosto de 2024 na cidade de Fortaleza-Ce JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; Considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; Considerando a aprovação desse projeto pelo histórico desse festival e por sua qualidade artística, pois o festival fortaleza instrumental se configura numa ferramenta original de difusão da música instrumental brasileira e especificamente cearense; Considerando a concretização do festival se justifica por proporcionar a população em geral o exercício pleno de cidadania quanto ao acesso à produção e informação cultural no campo da música instrumental; e, finalmente, considerando o enquadramento do patrocínio no benefício fiscal da Lei de Incentivo à Cultura, ponto reforçado na política da Cagece. Ficam, assim, evidentes interesses mútuos nesta parceria VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC da Cagece 2021 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, Fortaleza, 24 de junho de 2024 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 2009ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0635.000182/2024-85-Cagece. Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 2871172/SADD

PROCESSO N°: 0635.000234 / 2024-87- Cagece OBJETO: concessão de cota de patrocínio para realização do projeto Desenvolvimento de Boas Práticas e Sustentabilidade dos Recursos Ambientais e Naturais através das artesarias cearenses JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas, ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; considerando que a cultura de uma comunidade se expressa por meio de diversas linguagens: música, dança, literatura, gastronomia e o artesanato; considerando que a artesaria é um dos meios condutores mais relevantes da propagação da cultura, sendo o Ceará um Estado rico neste aspecto; considerando que o projeto Desenvolvimento de Boas Práticas e Sustentabilidade dos Recursos Ambientais e Naturais através das artesarias cearenses busca conferir ao artesanato cearense maior reconhecimento e valorização, ao mesmo tempo, em que, no longo prazo, busca também soluções voltadas à autossustentabilidade e geração de renda para os artesãos autônomos e participantes de cooperativas; considerando que o evento também tem como objetivo levar o artesão e suas artesarias a um evento de porte representatividade do G20, promovendo um canal de oportunidades de divulgação para mais de 20 países, levando a cultura e o artesanato do Ceará para o mundo; e, finalmente, considerando que o evento oportuniza à Cagece participar de um evento de magnitude das reuniões do G20 – um evento mundial e único que ocorrerá em Fortaleza, ficam, assim, evidentes interesses mútuos nesta parceria VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC da Cagece 2021 CONTRATADA: **NATIVA365 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente

da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 10 de julho de 2024 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 2016ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0635.000234/2024-87-Cagece. Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Thomaz Othon de Vasconcelos  
PROCURADORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTRARIA Nº311/2024** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000151/2023-38, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso VI, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROMOÇÃO, a Professora **RENATA ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula nº 001173-1-5, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, vinculada à Coordenação do Curso de Direito, nesta Fundação, da referência “M”, Classe Adjunto, para referência “N”, Classe Associado, com vigência a partir de 23/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 06 de agosto de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTRARIA Nº388/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001474/2024-49, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **TULIO HENRIQUE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30072863, a viajar fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Belém-PA/Crato-CE, no período de 08 a 14 de agosto de 2024, com o objetivo de participar do XIII COPENE – Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros (as), concedendo-lhe passagens aéreas no valor de R\$ 1.542,31, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 02 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº1721/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.006941/2024-99-31032.007221/2024-41-31032-007261/2024-92-NUF, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTRARIA Nº1721/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	PASS.	TOTAL
CLAUDIO SMALLEY SOARES PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300013.3-8	09/09/2024 a 11/09/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
FABIO PERDIGAO VASCONCELOS	PROFESSOR ASSOCIADO-PRESIDENTE, O	006332.1-6	20/09/2024 a 23/09/2024	FORTALEZA/ ICAPUI/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
LEONARDO TORRES MARQUES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	30018.3-4	28/08/2024 a 28/08/2024	MOMBAÇA/ IGUATU/ MOMBAÇA	½	31,61	97,33

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº1760/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006869/2024-08-SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exerceente da função Oper Maq Agrico, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Crateús / Fortaleza, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, a fim de Conduzir veículo com o Presidente da CAPES e sua equipe para visita técnica nos polos das cidades de Nova Russas, Crateús, Quitérianopoles, Parambú e Tauá , concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.172,50 (um mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

### NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2024

PROCESSO Nº: 31042.000249 / 2024-38 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **AQUISIÇÃO COM TREINAMENTO DE 01 DRONE DJI MATRICE 350 RTK ACOMPANHADO DE ICÔNICA PLATAFORMA**, necessária para atividade da pesquisa discriminada no Projeto de Pesquisa “Projeto de Fomento à Infraestrutura de Apoio à Produção de Rochas Minerais Industriais”, anexo, como sendo, conforme despacho da pág. 188, subscrito pela Sra. Rosa Ferreira Araújo de Abreu, Gerente de Serviços Tecnológicos do Nutec, referente com o projeto MAPP 68 mencionado na Comunicação Interna nº. 03/2024 intitulado “GEONUTEC - Projeto de Fomento à Infraestrutura de Apoio à Produção de Rochas Ornamentais Industriais”, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta invoice da empresa LANXIANG BUILDING MATERIALS AND INDUSTRIAL EQUIPMENTS(HK) LTD, CRC: 39315, todos anexos aos presentes autos. JUSTIFICATIVA: Conforme o projeto Projeto de Fomento à Infraestrutura de Apoio à Produção de Rochas e Minerais Industriais, anexo, “O Estado está bem preparado para exportar blocos de rochas através do Porto do Pecém, graças ao seu grande potencial logístico, que permite movimentar até dez vezes mais do que foi registrado em 2022, atraiendo empresas de outros estados para usar este canal. A literatura acadêmica, dados de órgãos governamentais e instituições privadas, indicam que o Ceará tem grande potencial geológico e econômico para a produção de rochas ornamentais. No entanto, há uma escassez de trabalhos que descrevem e caracterizam esses materiais. Há estudos que discutem que as rochas ornamentais recebem denominações comerciais durante a extração e beneficiamento que não têm relação com sua formação geológica, resultando em desconexão entre a nomenclatura e as características funcionais dessas rochas. Isso levou ao crescimento comercial das rochas ornamentais desconsiderando suas propriedades tecnológicas, induzindo o mercado a erros na aplicação desses materiais. Portanto, é importante realizar um estudo que identifique e descreva essas rochas ornamentais, reunindo informações relevantes sobre os materiais produzidos no Ceará e o que os torna importantes para o setor. Este trabalho de pesquisa pretende servir como um banco de dados sobre as principais rochas ornamentais do Ceará, colaborando com órgãos públicos, instituições privadas, comunidade científica e sociedade, para serem usados como base para estudos, projetos e planos de ação que contribuam para o desenvolvimento do setor. Para isso, serão necessárias caracterizações estruturais com identificações de fases das rochas analisadas, fazendo uso da aquisição sob comento, garantindo o sucesso da pesquisa. Vale ressaltarmos que, conforme despacho subscrito pela Sra. Rosa Ferreira Araújo de Abreu, anexo na pág. 211, foi solicitado, junto a Finep, o remanejamento do referido orçamento (do bem objeto da presente aquisição) de compra nacional para importada. Entretanto, a mesma esclarece que o site da Finep encontra-se com inconsistências e não foi possível anexar a comprovação da solicitação de remanejamento. Em resposta, a Finep disse que está providenciando melhorias no sistema. VALOR GLOBAL: R\$ 510.496,50 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos )



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31200006.19.573.221.10935.03.449052.1.7002200082.1.4.01 – 16699. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso IV, alínea c) c/c o art. 6º, inciso LV, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **CONTRATADA:** empresa **LANXIANG BUILDING MATERIALS AND INDUSTRIAL EQUIPMENTS(HK) LTD**, CRC: 39315, situada no endereço: Room 803, Chevalier House, 45 51 Chatham Road South, Tsim Sha Tsui, kowloon, H.K. **DISPENSA:** EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2024, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea c) c/c o art. 6º, inciso LV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 para a AQUISIÇÃO COM TREINAMENTO DE 01 DRONE DJI MATRICE 350 RTK ACOMPANHADO DE ICÔNICA PLATAFORMA, necessária para atividade da pesquisa discriminada no Projeto de Pesquisa “Projeto de Fomento à Infraestrutura de Apoio à Produção de Rochas Minerais Industriais”, anexo, como sendo, conforme despacho da pág. 188, subscrito pela Sra. Rosa Ferreira Araújo de Abreu, Gerente de Serviços Tecnológicos do Nutec, referente com o projeto MAPP 68 mencionado na Comunicação Interna nº. 03/2024 intitulado “GEONUTEC - Projeto de Fomento à Infraestrutura de Apoio à Produção de Rochas Ornamentais Industriais”, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta invoice da empresa **LANXIANG BUILDING MATERIALS AND INDUSTRIAL EQUIPMENTS(HK) LTD**, CRC: 39315, todos anexos aos presentes autos, no valor de R\$ 510.496,50 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10935.03.449052.1.7002200082.1.4.01 – 16699. **RATIFICAÇÃO:** Em consonância com a Lei nº. 14.133/2021, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA CULTURA

#### **AVISO DE EDITAL - EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura – SIEC, com fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), norma regulamentada em âmbito do Estado do Ceará por meio da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que dispõe sobre regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do poder executivo estadual e do Decreto Estadual nº 32.810/2018, de 28 de setembro de 2018, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta a Chamada Pública para o Edital para Mostras do Ciclo Ceará Natalino - 2024. **OBJETO:** Constitui objeto desta chamada pública a **seleção e apoio a realização de iniciativas destinadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses voltadas para as manifestações próprias do Ciclo Natalino** por meio da seleção pública de Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos para formalizar parceria com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, para realização das XIX Mostras Regionais - 2024 e XVII Mostra Estadual - 2024 a serem realizados em qualquer município do Estado do Ceará, do dia 01 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025. O presente edital está dividido em duas categorias distintas que são: Mostras Regionais Natalinas; Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino. Os proponentes poderão se inscrever em apenas 01 (uma) das categorias deste edital, descritos no subitem anterior. Em caso de mais de uma inscrição na mesma categoria, será considerada a última inscrição enviada. Caso seja identificada inscrições em mais de uma categoria, ou em mais de um edital do Ciclo Natalino da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, todas as inscrições serão, automaticamente, descredenciadas. Entende-se como Mostras Regionais Natalinas: eventos com programação artística cultural que contemplam a temática e as tradições natalinas, realizados em espaços públicos tais como: praças, parques, ruas ou avenidas e pátios, distribuídas em 02 (dois) dias de apresentações a serem realizados no período de 01 à 28 de dezembro 2024 com a participação de lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, exposição de presépios, fandangos, dramistas e outras manifestações populares relacionadas à cultura natalina. Entende-se como Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino: ação de culminância das Mostras Regionais Natalinas, que consiste na realização de 02 (dois) dias de programação cultural, a ser realizada nos dias 04 e 05 de janeiro de 2025, na Estação das Artes no município de Fortaleza, incluindo a apresentação de grupos selecionados dentre aqueles que se apresentarem em pelo menos uma das 14 (quatorze) Mostras Regionais Natalinas. As Organizações da Sociedade Civil proponentes, no momento da elaboração da proposta, deverão seguir os regramentos dispostos nos termos de referência de cada categoria deste edital. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, serem doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente. Para ambas as categorias, as instituições proponentes deverão observar os regramentos do termo de referência. A entidade selecionada na categoria Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino poderá, com justificativa prévia de pelo menos 15 (quinze) dias, indicar outro município do Estado do Ceará para a realização da ação de culminância em comum acordo com a Secult Ceará, desde que mantenha-se a mesma macrorregião e estrutura. Fica facultado aos proponentes inscritos, em caráter complementar do orçamento de sua proposta, conseguir parcerias junto a órgãos e entidades da administração pública municipal e da iniciativa privada, com finalidade de realizar o evento. As parcerias deverão ser comprovadas no ato da inscrição da proposta, por meio de declarações emitidas pelo(s) parceiro(s), em papel timbrado, datada, com validade até o período de realização do evento, devidamente assinada e carimbada pelo responsável da instituição parceira e contendo as especificações e valores correspondentes. O proponente precisa comprovar, por meio destas parcerias, a viabilidade de realização da Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino dentro do proposto no Plano de Trabalho (Anexo 1). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, APOIO FINANCEIRO E CONTRAPARTIDA:** Os recursos são oriundos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, no Programa 421 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, para pagamento dos projetos selecionados. Serão selecionados 14 (quatorze) projetos para a categoria Mostras Regionais Natalina, importando o montante de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), e 01 projeto para a realização da Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor global do presente edital em R\$ 698.000,00 (seiscientos e noventa e oito mil reais), conforme quadro abaixo:

#### VALORES POR CATEGORIA

CATEGORIA	TOTAL DE PROJETOS APOIADOS	VALOR POR PROJETO	VALOR DA CONTRAPARTIDA POR PROJETO (5%)	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)	VALOR TOTAL PREVISTO POR CATEGORIA
Mostras Regionais Natalinas	14	R\$ 32.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 33.600,00	R\$ 448.000,00
Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino	1	R\$ 250.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 262.500,00	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 698.000,00</b>

O Fundo Estadual de Cultura – FEC, financiará 95% (noventa e cinco por cento) do custo total do projeto, cabendo ao proponente integralizar o orçamento com uma contrapartida obrigatória cuja expressão monetária seja equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto. A contrapartida de que trata o subitem 5.3, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta apresentada, deverá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, preferencialmente em ações formativas e/ou apresentações culturais, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas na Proposta de Plano de Trabalho (Anexo 1), enviada no ato da inscrição. A contrapartida deverá ser comprovada no ato da prestação de contas, por meio de declaração de execução da atividade ou serviço prestado, emitido pelo executor responsável, reconhecida em cartório, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem a realização da contrapartida, tais como: fotos, vídeos, dentre outros documentos, conforme artigo 88, §4º, incisos III e IV do Decreto Estadual nº 32.810/2018 ou declaração da entrega do bem ou serviço previsto no Formulário de Proposta do Plano de Trabalho (Anexo 1), em prazo e local previamente acordado com a Secretaria da Cultura. A exigência de reconhecimento em Cartório da declaração de execução da atividade ou serviço prestado não se aplica às declarações emitidas por Pessoas Jurídicas de Direito Público. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2024**

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	124 - 27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	3861 - 27200004.13.391.132.11689.02.335041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	15337 - 27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	3848 - 27200004.13.391.132.11689.04.335041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	7735 - 27200004.13.391.132.11689.05.335041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	3859 - 27200004.13.391.132.11689.06.335041.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	11598 - 27200004.13.391.132.11689.07.335041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	11589 - 27200004.13.391.132.11689.08.335041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	139 - 27200004.13.391.132.11689.09.335041.1.7591200070.1



MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
10 – SERTÃO DE CANINDE	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	23060 - 27200004.13.391.132.11689.10.335041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	26900 - 27200004.13.391.132.11689.11.335041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEús	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	11578 - 27200004.13.391.132.11689.12.335041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	19230 - 27200004.13.391.132.11689.13.335041.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	3844 - 27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1

**DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS:** O Edital ficará disponível no site <https://editais.cultura.ce.gov.br> para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Estado. Após decorrido o prazo do item 8.1, serão abertas as inscrições de forma gratuita e realizada exclusivamente de forma online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período de 15 (quinze) dias corridos. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult, materiais postados via correios ou via e-mail. Para efeito de inscrição a Organização da Sociedade Civil e o Responsável pela Coordenação do Projeto deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, sendo obrigatório a vinculação na ficha de inscrição online. O Mapa Cultural do Ceará é a plataforma digital do Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult), previsto pela Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura. As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural, serão sanadas através do chat: <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>, no horário comercial das 8h às 17h, de segunda à sexta. A pessoa jurídica deverá ter realizado e validado, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o Cadastro Geral de Parceiros no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (E-Parcerias), através do endereço eletrônico: <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, até a data do encerramento das inscrições, sob pena de inabilitação no presente chamamento a qualquer tempo. Aos proponentes que não possuem o Cadastro Geral de Parceiros, recomenda-se realizar o referido cadastro com o máximo de antecedência, utilizando inclusive o período de conhecimento público anterior à inscrição. Os projetos que apresentarem a carta de anuência com participação dos Tesouros Vivos da Cultura reconhecidos pela Secult, deverão garantir, na Proposta de Plano de Trabalho, rubrica para cachê de participação no valor mínimo de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). Não serão aceitos documentos com assinatura coladas, veteadas ou digitalizadas, sob pena de inabilitação, em qualquer etapa do certame. A Secult recomenda a utilização da assinatura disponibilizada pelo governo federal <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, segue o link com o tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=EBELXjsfyb8>. Assinatura rubrica só serão aceitas, caso tenham reconhecimento por cartório. Todos os outros casos terão o documento considerado como inválidos. A rubrica terá validade se vinculada a um documento assinado (Documentos diferentes não se aplicam). Apesar de ser apenas uma marca característica do signatário, ela atesta que a pessoa leu o conteúdo daquele documento e está ciente. Todos os anexos obrigatórios somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados, exceto a proposta do plano de trabalho em arquivo aberto, sendo obrigatório constar nome, local e data. Os anexos não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo. Não será de responsabilidade da Secult os arquivos enviados que estejam corrompidos, com senha e que por algum motivo não abra corretamente, bem como informação digitada errada (nome, e-mail, etc.). Para melhor desempenho, no momento da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços YouTube (<https://www.youtube.com/>) ou Vimeo (<https://vimeo.com>). A Secult disponibiliza atendimento on-line aos proponentes em dias úteis, das 8h às 17h, durante o período de inscrição, através do e-mail: [editalnatal@secult.ce.gov.br](mailto:editalnatal@secult.ce.gov.br) e do whatsapp: <https://wa.me/558582389455> A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do período da inscrição. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste edital. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas não enviadas.

A apresentação da inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do(a) candidato(a) com as normas e com as condições estabelecidas no edital. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade e gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e das mulheres. O conteúdo deverá ter classificação etária livre. Eventos, produtos e obras, bem como ações financiadas por este edital, devem ser publicados como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará. As propostas selecionadas neste Edital devem divulgar o apoio do Governo do Ceará por meio da Secretaria da Cultura do Ceará em todos os canais de comunicação, mídias sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado. Todo e qualquer material de divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros) deverá ser encaminhado, via e-mail: [ascom@secult.ce.gov.br](mailto:ascom@secult.ce.gov.br), para prévia aprovação da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Secult Ceará. Além das ações de contrapartida, em toda divulgação referente à proposta, será obrigatória a veiculação de réguas de logos, ver: <https://www.secult.ce.gov.br/logos-selos-e-manuais/> O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa. O manual de aplicação de logomarcas que contém a réguas de aplicação e o texto padrão para releases será disponibilizado pela equipe da ASCOM. O material de divulgação dos projetos e seus produtos deverão ser disponibilizados em formatos acessíveis às pessoas com deficiência e deverão conter informações sobre os recursos de acessibilidade disponíveis. O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal. No que se refere às Mostras Regionais: O agente cultural deverá enviar o modelo das peças gráficas e releases com o prazo de até 15 (dias) de antecedência do início da atividade cultural (evento, shows, rodas de conversa, etc) para a Assessoria de Comunicação da Secult Ceará. A Assessoria de Comunicação da Secult Ceará terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para realizar a aprovação das peças gráficas e releases. No que se refere a Mostra Estadual A proposta selecionada deverá aprovar previamente um Plano de Comunicação com a Assessoria de Comunicação da Secult Ceará referente a todo o processo do Campeonato, incluindo as etapas regionais. Este plano deverá conter: proposta de identidade visual, estratégia de comunicação (para mídias sociais, imprensa, publicidade e outros), proposta de equipe com início e término das atividades; além de outros ítems que a Ascom da Secult Ceará julgar necessários. O proponente deverá enviar o modelo das peças gráficas e releases com o prazo de até 15 (dias) de antecedência do início da atividade cultural (evento, shows, rodas de conversa etc) para a Assessoria de Comunicação da Secult Ceará. A Assessoria de Comunicação da Secult Ceará terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para realizar a aprovação das peças gráficas e releases. A Ascom da Secult disponibilizará rede social para o evento, o mesmo deverá ser devolvido após o Campeonato. Ressalta-se: as contas cedidas pela Secretaria são institucionais e deverão, portanto, seguir o padrão e a orientação da Assessoria de Comunicação; não serão tolerados conteúdos de promoção pessoal. Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade da entidade. A Secult e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, a entidade do projeto, nos termos da legislação específica. A entidade cede à Secult, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais, morais e o devido crédito ao autor. A publicidade dos atos relativos ao edital deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela mesma licença <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br>, e a Licença da Arte Livre (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>). As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito ou intolerância relativas à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero, geracional, de orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa. A omissão no cumprimento dos itens anteriores poderá resultar na desaprovação da prestação de contas do projeto selecionado. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura. Outras informações poderão ser obtidas via e-mail: [editalnatal@secult.ce.gov.br](mailto:editalnatal@secult.ce.gov.br), ou ainda através do whatsapp: <https://wa.me/558582389455>. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Ementa: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.400.533-\*\*, e a concedente, SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, com endereço na Rua Major Facundo, nº 500. Bairro Centro, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.025-100, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT CE, neste ato representada por sua Secretaria, Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.170.153-\*\*. Fundamentação Legal: Resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará. Objeto: Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao **aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos** regularmente matriculados na 3ª série dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Do valor e da dotação orçamentária: Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes à concessão de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. Foro: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente. Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de agosto de 2024. Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°468/2024 27001.003958/2024-84 - IG: 1328462000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ  
RESPONSÁVEL LEGAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

MÁRCIO ELÍSIO CARNEIRO CÂMARA - ME, CNPJ: 01.518.025/0001-44  
MÁRCIO ELÍSIO CARNEIRO CÂMARA CPF: \*\*\*.760.013-\*\*  
São João do Tauape, Fortaleza/CE  
BANCO DO BRASIL, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 2917 - 3, Conta: \*\*089 - \*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “A PALADINA DA ILHA DO NEVOEIRO - A FANTÁSTICA VIDA DE EMÍLIA FREITAS”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA II – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR  
VIGÊNCIA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
FISCAL

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)  
24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura  
194289 - 2720004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1  
Josemary Macedo da Silva, matrícula: 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 31 de agosto de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MÁRCIO ELÍSIO CARNEIRO CÂMARA - ME - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°580/2024 NUP 27001.006417/2024-16 - IG: 1334446000

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

BIANCA ELLEN GOES RIBEIRO, CPF: \*\*\*.140.213-\*\*  
Centro, Fortaleza, CE, BR  
Banco do Brasil, Agência nº 0675-0, Conta Corrente nº \*\*\*.493-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SOPROS”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA VIII – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR  
VIGÊNCIA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
FISCAL

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
18 (dezoito) meses contados a partir da data da última assinatura  
2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1  
Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; no Decreto Federal nº 11.525/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E BIANCA ELLEN GOES RIBEIRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº679/2024

NUP: 27001.006599/2024-17 - IG: 1334921000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

DIEGO LINHARES CRUZ TABOSA BARROSO, CPF \*\*\*.700.563-\*\*  
SÃO FRANCISCO, Itapipoca, CE, BR  
Banco Do Brasil, Agência nº 374-3, Conta Corrente nº \*\*\*705-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FORTAL STEP”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTE E CULTURA DIGITAL E CATEGORIA CRIAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.06.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E DIEGO LINHARES CRUZ TABOSA BARROSO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº750/2024

NUP: 27001.004774/2024-31 - IG: 1334541000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

ADRIANA IVONNE RODRIGUEZ MARTINEZ, CPF \*\*\*.440.883-\*\*  
Centro, Fortaleza, CE, BR  
Banco Do Brasil, Agência nº 3235-0, Conta Corrente nº \*\*.209-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TODOS SOMOS AMAZÔNIA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 1 - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ADRIANA IVONNE RODRIGUEZ MARTINEZ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº883/2024

NUP: 27001.006721/2024-55 - IG: 1334686000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA, CPF \*\*\*.675.873-\*\*  
Aldeota, Tauá, CE, BR  
Banco Do Brasil, Agência nº 1155-X, Conta Corrente nº \*\*.643-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O GAROTO MODELADO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - LITERATURA INFANTO-JUVENIL - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.13.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Jessé Albino Santana, Matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°948/2024

NUP: 27001.006703/2024-73 - IG: 1334578000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

FRANCISCA VITÓRIA VAZ ALMEIDA, CPF \*\*\*.766.703-\*\*  
Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, BR  
Banco Do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº \*\*.322-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A PERFORMANCE HOJE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM PERFORMANCE E CATEGORIA PUBLICAÇÃO/PESQUISA E/OU FORMAÇÃO – R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR  
VIGÊNCIA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
FISCAL

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura  
2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1  
ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, matrícula 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCA VITÓRIA VAZ ALMEIDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°966/2024

NUP: 27001.004171/2024-30 - IG: 1334566000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

AUGUSTO NUNES MEDEIRO, CPF \*\*\*.473.993-\*\*  
SANTA LUZIA, Canindé, CE, BR  
Banco Do Brasil, Agência nº 1035-9, Conta Corrente nº \*\*.326-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “II MOSTRA DE TEATRO DE BONECOS DO SERTÃO - ESTAÇÃO DAS CIDADANIA - TERRITÓRIOS DO BRINCAR 2024.”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO DE BONECOS E CATEGORIA CIRCULAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR  
VIGÊNCIA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
FISCAL

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura  
2720004.13.392.131.11684.10.339048.1.7591200070.1  
RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E AUGUSTO NUNES MEDEIRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°972/2024

NUP 27001.006702/2024-29 - IG: 1334575000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

MARCIO MARINHO SOARES COSTA, CPF \*\*\*.063.773-\*\*  
Centro, Fortaleza, CE, BR  
Banco Do Brasil, Agência nº 3655-2, Conta Corrente nº \*\*.413-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BORDANDO AFETOS II.0”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO DE BONECOS E CATEGÓRIA CIRCULAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR  
VIGÊNCIA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
FISCAL

R\$ 30.000,00 ((trinta mil reais))  
12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura  
2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1  
RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARCIO MARINHO SOARES COSTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1086/2024

NUP: 27001.006573/2024-79 - IG: 1334831000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA, CPF ***.570.343-**
ENDEREÇO	Junco, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº **4376-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MUSEU DA IMAGEM TREMEMBÉ VIRTUAL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA ESPAÇOS CULTURAIS DE ARTES VISUAIS COMUNITÁRIOS 2 - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.11.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Lara Albuquerque de Menezes, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1111/2024

NUP: 27001.006576/2024-11 - IG: 1334702000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	KARLENE CRUZ DOS SANTOS, CPF ***.141.693-**
ENDEREÇO	ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA, CE/BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº ***.131-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PODCAST CEARART – DIÁLOGOS DA ARTE VISUAL CEARENSE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FOMENTO AO PENSAMENTO, À MEMÓRIA E EXPRESSÃO CRÍTICA EM ARTES VISUAIS - GRUPO 1 - R\$ 50.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E KARLENE CRUZ DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1118/2024

NUP: 27001.006493/2024-13 - IG: 1334716000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	KELTON BRUNO DE SOUZA RODRIGUES, CPF ***.084.913-**
ENDEREÇO	Centro, Acopiara, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0700-5, Conta Corrente nº **.894-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PROJETO NOVO OLHAR”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA FOMENTO AO PENSAMENTO, À MEMÓRIA E EXPRESSÃO CRÍTICA EM ARTES VISUAIS - GRUPO 3 - R\$ 10.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.02.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E KELTON BRUNO DE SOUZA RODRIGUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1129/2024

NUP: 27001.006579/2024-46 - IG: 1334710000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DANIEL ROCHA DO NASCIMENTO, CPF ***.942.923-**
ENDERECO	ST Boa Vista, DT São Joaquim S/N, Senador Pompeu, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0239-9, Conta Corrente nº ***865-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “COLACON SERTÃO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA GESTÃO DE PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 1 - R\$ 50.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.09.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E DANIEL ROCHA DO NASCIMENTO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1130/2024

NUP: 27001.006456/2024-13 - IG: 1334722000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOÃO PABLO DE VASCONCELOS JUCÁ, CPF ***.700.763-**
ENDERECO	Damas, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº ***069-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ALEIJAR O CORPO, VISLUMBRAR UM MUNDO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA GESTÃO DE PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 2 - R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOÃO PABLO DE VASCONCELOS JUCÁ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1146/2024

NUP: 27001.006622/2024-73 - IG: 1334833000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) Agente Cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LUAN CARVALHO GOMES DE ALENCAR, CPF ***.070.743-**
ENDERECO	Tiradentes, Juazeiro do Norte, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº ***.973-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O SUJEITO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA GESTÃO DE PRÓCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 3 - R\$ 10.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LUAN CARVALHO GOMES DE ALENCAR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1198/2024**

NUP: 27001.006597/2024-28 - IG: 1334888000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ISABELLA CAVALCANTI NASCIMENTO, CPF ***.251.393-**
ENDEREÇO	Avenida Desembargador Moreira 650, Meireles, Fortaleza, CE, BR, 60170-000
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº **.026-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BAGACEIRA MANUTENÇÃO: DEU VONTADE DE NÃO MORRER”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA GESTÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ISABELLA CAVALCANTI NASCIMENTO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1292/2024**

NUP: 27001.005030/2024-34 - IG: 1334581000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DÉBORA DOS SANTOS CARLOS, CPF ***.600.123-**
ENDEREÇO	Distrito das Caldas, Barbalha/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1024-3, Conta Corrente nº **.048-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “I CARIRI CÔMICO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LINGUAGEM HUMOR, na categoria CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Maria Gorete Oliveira de Sousa, Matrícula nº 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DÉBORA DOS SANTOS CARLOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1359/2024**

NUP: 27001.006498/2024-46 - IG: 1334832000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	WELLINGTON SOARES GOMES, CPF ***.044.273-**
ENDEREÇO	Nossa senhora de Fátima, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº **554-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “Laboratório de Práticas Criativas Muriti - LAB CRÍAMUR”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTES VISUAIS E CATEGORIA GESTÃO DE PROCESSOS CRIATIVOS - 10.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.02.339048.1.7591200070.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1



FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E WELLINGTON SOARES GOMES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1363/2024**  
**NUP 27001.006463/2024-15 - IG: 1334524000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	DANIEL DE MENEZES GULARTE, CPF ***.851.663-**
ENDEREÇO	Sabiaguaba, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3474-6, Conta Corrente nº **.177-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “LUDORAMA QUEST - FORMAÇÃO EMPRESARIAL EM GAMES”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DANIEL DE MENEZES GULARTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1364/2024**  
**NUP 27001.006759/2024-28 - IG: 1334544000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	ANTÔNIO MAURO RAMOS MORAIS, CPF ***.349.693-**
ENDEREÇO	Torre 1, Cocó, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **.276-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “VEM SER ROTEIRISTA! - ROTEIRO PARA CINEMA E TV”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 99.280,00 (noventa e nove mil duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTÔNIO MAURO RAMOS MORAIS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1365/2024**  
**NUP: 27001.006467/2024-95 - IG: 1334503000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	SABRINA BRENA RIBEIRO ALBUQUERQUE, CPF ***.817.683-**
ENDEREÇO	Bloco Granada, João XXIII, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº ***.251-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “DRINK DE MARACUJÁ”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XV – VIDEOCLIPES MUSICAIS II, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; no Decreto Federal nº 11.525/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E SABRINA BRENA RIBEIRO ALBUQUERQUE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1367/2024 NUP 27001.006666/2024-01 - IG: 1334510000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	CICERA FLATENARA AZARIAS DA SILVA, CPF ***.922.923-**
COLETIVO CULTURAL	REISADO MIRIM SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO	Juazeiro do Norte, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº 96048-9

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “REISADO MIRIM SANTO EXPEDITO”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CICERA FLATENARA AZARIAS DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1368/2024 NUP 27001.005974/2024-10 - IG: 1334520000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DAVI MOTA BEZERRA, CPF ***.856.113-**
ENDERECO	Horto, Juazeiro do Norte/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº ***.018/*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NO RUMO DA BRINCADEIRA: CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO E OFICINAS INFANTIS PELO CARIRI CEARENSE”, contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E FRUIÇÃO - R\$ 50.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula nº 3000015-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DAVI MOTA BEZERRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1370/2024

NUP 27001.006783/2024-67 - IG: 1334681000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	LAMHARCK JOSE SANTOS DIAS ME, CNPJ 41.048.473/0001-46
RESPONSÁVEL LEGAL E CPF	LAMHARCK JOSÉ SANTOS DIAS, CPF ***.098.343-**
ENDERECO	Araçá, Aurora/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1482-6, Conta Corrente nº **.979-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PRAZERES INSANOS”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA IX – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE SÉRIE - FICÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.01.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LAMHARCK JOSE SANTOS DIAS ME - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°266/2024

NUP: 27001.003735/2024-17 - IG: 1327873000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ, CNPJ: 12.211.140/0001-98
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	FRANCISCO PAULO MATEUS DA SILVA FILHO, CPF ***253.283**
ENDEREÇO	Jardim Guanabara, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO: BANCO DO BRASIL S.A., , AGÊNCIA: 0675-0, CONTA: ***.632-*, TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada, TALENTOS DA PERIFA, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.003735/2024-17. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TPC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E INSTITUTO PERIFA DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°302/2024

NUP: 27001.004460/2024-39 - IG: 1331684000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II, CNPJ: 04.658.797/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	FRANCISCO GEOVANE INÁCIO DOS SANTOS, CPF ***.578.493-**
ENDEREÇO	PV ALEGRE II, DISTRITO DE CACHOEIRA, Itaitá, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO: CORA, AGÊNCIA: 0001, CONTA: ***8695-*, TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada, SER ALEGRE COM A CULTURA E CIDADANIA, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.004460/2024-39. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.10.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAELO LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TPC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°306/2024

NUP: 27001.003783/2024-13 - IG: 1328370000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ: Associação Renascer dos Povos indigenas Potiguara, Tabajara, Gavião e Tubiba Tapuia da Vila Nova e Girita, CNPJ: 18.598.365/0001-25  
 REPRESENTANTE LEGAL / CPF: ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, CPF \*\*\*.756.593-\*\*  
 ENDEREÇO: Zalto da Boa Vista, Monsenhor Tabosa, CE  
 CONTA BANCÁRIA: BANCO: BANCO DO BRASIL S.A., AGÊNCIA: 4374-5, CONTA: \*\*149-\*, TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual** por meio de premiação da iniciativa selecionada, RITUAIS SAGRADOS, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.003783/2024-13. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.12.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAEL LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TPC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E Associação Renascer dos Povos indigenas Potiguara, Tabajara, Gavião e Tubiba Tapuia da Vila Nova e Girita - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº308/2024** **NUP: 27001.005973/2024-67 - IG: 1334778000**

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF: DAVI ARRUDA QUARESMA, CPF: \*\*\*.957.813-\*\*  
 COLETIVO CULTURAL: SOMOS DAQ  
 ENDEREÇO: ALOISIO DIÓGENES, JAGUARIBE, CE, BR  
 CONTA BANCÁRIA: BANCO NEXT (BANCO BRADESCO S.A.), AGÊNCIA: 7160, CONTA: \*\*854-\*, TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual** por meio de premiação da iniciativa selecionada, “SOMOS DAQ! UM ESPAÇO DE ARTE, CULTURA EDUCAÇÃO E EMPREENDIMENTO SOCIAL”, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.005973/2024-67. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.14.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAEL LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TPC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 14 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DAVI ARRUDA QUARESMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

#### **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº270/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 101996-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade Foz do Iguaçu-PR, no período 10/09 a 14/09/2024, a fim de Participar de Oficinas sobre Técnicas de Negociação e Gestão de Comunicação no Ambiente de Trabalho, durante o 19º Encontro de Secretariado e Gestão de Pessoas, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.951,00 (mil e novecentos e cinquenta e um reais), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.**

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº24.2.0105.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O ESTADO DO CEARÁ.**

OBJETO: O crédito ora aberto é destinado **apoiar a adoção de práticas agrícolas resistentes às mudanças climáticas** por agricultores familiares do semiárido do Estado do Ceará, no âmbito da iniciativa Sertão Vivo, doravante denominado apenas “projeto”. FUNDAMENTAÇÃO: DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES, aprovadas pela Resolução nº 665, de 10.12.1987, e suas alterações. VALOR: R\$ 212.051.472,49 (duzentos e doze milhões, cinqüenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: O CLIENTE compromete-se a liquidar em 15 (quinze) de setembro de 2044, com a última prestação de amortização, todas as obrigações deste Instrumento. FORO: Ficam eleitos como Foros para dirimir litígios oriundos deste Contrato, que não puderem ser solucionados extrajudicialmente, os do Rio de Janeiro e da sede do BNDES. DATA DA ASSINATURAS: 21 de agosto de 2024. SIGNATARIOS: MARCUS CARDOSO SANTIAGO chefe de departamento AMA/DEMAM; NABIL MOURA KADRI Superintendente da área de Meio Ambiente do BNDES e ELMANO DE FREITAS DA COSTA Governador do Estado do Ceará.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **CONTRATO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS Nº24.2.0105.2 QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O ESTADO DO CEARÁ.**

OBJETO: Apoiar a adoção de práticas agrícolas resistentes às mudanças climáticas por agricultores familiares do semiárido do Estado do Ceará, no âmbito da iniciativa Sertão Vivo, doravante denominado apenas “projeto”, em complemento aos recursos disponibilizados nos termos do Contrato de Financiamento nº 24.2.0105.1, celebrado entre o BNDES e o CLIENTE, observado o disposto na Cláusula Segunda (Disponibilidade) e no Quadro de Usos e Fontes do projeto aprovado pelo BNDES. FUNDAMENTAÇÃO: DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES aprovadas pela Resolução nº 665, de 10 de dezembro de 1987 e suas alterações. VALOR: R\$ 39.594.992,34 (trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O total dos recursos deve ser utilizado pelo CLIENTE no prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar da data de



assinatura deste Contrato, sem prejuízo de poder o BNDES, a seu critério, prorrogar o referido prazo, antes de seu termo final, ou conceder prazo adicional, após o referido termo, mediante expressa autorização, independentemente de outra formalidade ou registro, com a concordância do CLIENTE. FORO: Ficam eleitos como Foros para dirimir litígios oriundos deste Contrato, que não puderem ser solucionados extrajudicialmente, os do Rio de Janeiro e da sede do BNDES. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024. SIGNATARIOS: MARCUS CARDOSO SANTIAGO chefe de departamento AMA/DEMAM; NABIL MOURA KADRI Superintendente da área de Meio Ambiente do BNDES e ELMANO DE FREITAS DA COSTA Governador do Estado do Ceará.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO NUP: 21032.001746/2024-19**

**REPÚBLICAÇÃO EDITAL N°005/2024**

\* Publicação inicial do instrumento no DOE do dia 12 de agosto de 2024, SÉRIE 3 | ANO XVI N°151 Pág.28-32.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA, inscrita no CNPJ nº 07954.563/0001-68, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza – CE, nos termos e fundamentos contidos no processo SUITE NUP: 21032.001746/2024-19, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o Processo Seletivo para concessão de bolsas de transferência tecnológica com função de nível superior e de nível médio, no âmbito do Programa Agente Rural, regulamentado pela Lei Ordinária Estadual nº 15.170, de 18 de junho de 2012 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE). A seleção de que trata este edital compreenderá uma única etapa que será: Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

1.2. Dos requisitos básicos para a investidura nas funções na data da posse:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital;
  - b) Não possuir nenhum vínculo empregatício, tanto a nível público como privado;
  - c) Não ser beneficiário de nenhum auxílio financeiro (bolsa ou instrumento de qualquer organização pública ou privada), de âmbito nacional ou internacional;
  - d) Não ter sido beneficiário de Bolsa de Transferência Tecnológica da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com duração igual ou superior de 36 (trinta e seis) meses;
  - e) Ter idade igual ou superior a 18 anos;
  - f) Deverá ter concluído o curso ao qual concorrerá e apresentar o respectivo certificado de conclusão ou declaração de conclusão emitida pela instituição de ensino para aqueles que estão concluindo o curso em 2024, no ato da assinatura do termo de outorga;
  - g) Deverá possuir, obrigatoriamente, carteira de habilitação válida, categoria A ou B, ressalvada a hipótese do item 6.6 deste edital;
  - h) Cumprir as determinações deste edital;
- 1.3. O(a) candidato(a) deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da assinatura do Termo de Outorga;

#### 2 – OBJETIVO

2.1. Disponibilizar Bolsa de Transferência Tecnológica (BTT1 e BTT3) para aprendizado no exercício das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que tem por finalidade o fortalecimento e o desenvolvimento do capital humano e social por meio de um processo educativo e sistemático, com metodologias participativas, técnicas de cultivo e produção sustentável, fomentando as potencialidades existentes, por meio do uso racional de culturas, criações, no âmbito agrícola e não agrícola, garantindo geração de renda e emprego no meio rural aos beneficiários do Projeto de Ampliação da ATER no Estado do Ceará.

#### 3 – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Edital tornar público o processo de seleção de interessados em integrarem o Programa Agente Rural, mediante concessão de bolsa de Transferência Tecnológica para aprendizado no exercício das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme o prazo previsto na legislação do Programa Agente Rural que não permite que o bolsista (controle pelo número de CPF) tenha o benefício por período, contínuo ou não, superior a 36 (trinta e seis) meses. Ressalte-se que ao final dos 12 meses a prorrogação está condicionada a um processo de Avaliação de Desempenho do bolsista.

3.2. As bolsas estão assim distribuídas com os respectivos requisitos exigidos e valores pagos:

NÍVEL	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA - REQUISITOS	VALOR (R\$)	TEMPO INTEGRAL
BTT 1	1. Graduado na área de agropecuária.	R\$ 2.989,98	
BTT 3	1. Técnico de Nível Médio Completo na área de agropecuária.	R\$ 1.388,68	

#### 4 – PÚBLICO

4.1. Profissionais de nível médio com formação em Técnico Agropecuário (compreendem as categorias profissionais formadas em Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola e Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia, Técnico em Fruticultura, Técnico em Floricultura, Técnico em Aquicultura e pesca, Técnico em Agroindústria), bem como, profissionais de nível superior com formação em Engenharia Agronômica, Engenharia de Pesca, Tecnologia de Irrigação, Medicina Veterinária e Zootecnia.

#### 5 - DAS VAGAS

5.1. A presente seleção visa ao preenchimento imediato de 241 (duzentos e quarenta e uma) vagas para atividades do Programa Agente Rural, conforme Anexo I. Haverá também formação de cadastro reserva, podendo a SDA convocar dentro do prazo de vigência da presente seleção, conforme Subitem 13.1, os candidatos aprovados e classificados nos termos do presente Edital, até o seu limite final.

5.2. O preenchimento das vagas será obedecida a demanda e por ordem de classificação geral de acordo com a categoria profissional, das respectivas Regiões Administrativas, conforme Anexo I.

#### 6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato. Não será cobrado pagamento da taxa de inscrição.

6.2. A Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3. O candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiros não serão aceitas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.4. A inscrição para o Processo Seletivo do Programa Agente Rural será admitida somente via Internet na página da Secretaria do Desenvolvimento Agrário www.sda.ce.gov.br onde deverá preencher os dados corretamente e criar sua senha. Com a senha criada, o candidato deverá postar os seus dados pessoais, fazer a opção pelo território e vaga para a qual deseja concorrer e demais informações que o aplicativo solicitar. A senha permitirá o acesso ao candidato para alteração de dados somente até o dia do encerramento das inscrições.

6.5. No ato da inscrição, o candidato deverá juntar no SISSEL os seguintes documentos:

- a) Identidade com frente e verso;
- b) Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria A ou B, ressalvada a hipótese do item 6.6 deste edital;
- c) CPF;

d) Comprovante de residência atualizado (Exemplos de comprovantes aceitos: Conta de energia, conta de água; conta de telefone; fatura de cartão de crédito, dentre outros);

e) 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, devidamente identificada;

f) Diploma ou certificado referente à categoria profissional ao qual está concorrendo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, no formato frente e verso ou Declaração da Instituição de que o candidato já implementou todas as condições curriculares e aguarda a emissão do Certificado ou Diploma;

g) Documentos e comprovantes conforme Anexo II.

6.6. O candidato que não tiver CNH válida no ato da inscrição, se aprovado, deverá apresentar sua habilitação devidamente regularizada no prazo de 120 dias, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga. Caso não apresente no prazo estipulado, o candidato aprovado terá sua bolsa cancelada.

6.7. Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente ao disposto neste Edital, ou feitas por qualquer outra via, que não sejam as nele contidas.

6.8. No ato da inscrição o candidato optará pela função e por 01 (uma) Região Administrativa da EMATERCE onde deseja ser lotado de acordo com a sua formação/perfil. A lotação do candidato ocorrerá por ordem de classificação à vaga que o mesmo concorre, da maior para a menor pontuação. A tabela das regiões administrativas da EMATERCE com respectivo número de vagas por categoria profissional encontra-se no ANEXO I.

6.9. No ato da inscrição o candidato optará pelo município onde fará a prova objetiva: Aracati, Crateús, Crato, Caucaia, Iguatu, Itapipoca, Limoeiro, Quixadá ou Sobral.

6.10. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública.



6.11. As inscrições começam no período do dia 26 de agosto de 2024 e se encerrão no referido sistema no dia 06 de setembro de 2024, às 23:59 h, no horário local. Não será possível efetuar inscrições após essa data. A validação das inscrições será divulgada pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) no site da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e deverá ocorrer até a data provável de 10 de setembro de 2024, até 23:59 h, no horário local.

6.12. O Candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento específico para a realização das provas, deverá anexar a solicitação devidamente assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial, no link da inscrição via internet, até a data do encerramento das inscrições (06/09/2024), a fim de que seja, adotadas as providências cabíveis. A inobservância do período para solicitação, ensejará o indeferimento do pedido.

6.13. O candidato deverá imprimir o documento de confirmação da inscrição, que será disponibilizado pela SDA no correio eletrônico do candidato.

6.14. O documento de confirmação da inscrição constituirá o comprovante de inscrição do candidato, devendo ser mantido em seu poder e apresentado no dia, horário e local de aplicação das provas escritas, acompanhado do documento de identificação original com foto.

## 7 - DA SELEÇÃO

7.1. Esta seleção constará de etapa única que será explicitada abaixo. O não cumprimento desta etapa e prazos pelo candidato resultará em desclassificação automática do mesmo.

7.2. Para esta seleção, o resultado final que atesta a aprovação do candidato terá como base a pontuação total obtida em uma prova objetiva. Será reprovado e eliminado da seleção, não tendo nela qualquer classificação, o candidato que não acertar, no mínimo, 60% das questões desta.

7.3. Por ocasião da aprovação do candidato, o mesmo deverá apresentar os documentos comprobatórios originais e cópias para conferência.

7.4. Serão considerados apenas os tópicos que sejam devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

7.5. Para comprovação do requisito de ensino fundamental, médio e superior, é necessário certificado ou declaração original referente à categoria profissional ao qual está concorrendo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

7.6. No ato da Posse, o candidato aprovado/convocado assinará os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso de disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades previstas, conforme Anexo III;

b) Declaração pessoal de não possuir nenhum vínculo empregatício, tanto a nível público como privado, conforme Anexo IV;

c) Termo de compromisso para permanência no município da região a qual concorreu, conforme Anexo V;

d) Termo de outorga da bolsa.

7.7. No ato da Posse o candidato aprovado/convocado para assinatura do Termo de Outorga deverá apresentar seguintes documentos:

a) Dados bancários (Banco Bradesco) devendo ser obrigatoriamente conta corrente e de titularidade do bolsista;

7.8. O resultado final da seleção será validado e divulgado na data provável do dia 04 de outubro de 2024, pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE).

7.9. O Processo Seletivo constará de uma única etapa: Prova Objetiva. A etapa e seu caráter estão descritos conforme o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	CONTEÚDO DA PROVA – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
OBJETIVA	CONHECIMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS	40	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

## 7.10. Prova Objetiva

7.10.1 A seleção constará em uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquela correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.10.2 A prova objetiva terá 40 questões e valerá 100 pontos, sendo questões relacionadas a Política Nacional de ATER, Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, além de conhecimentos sobre a Base Conceitual em Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia, Convivência com o Semiárido, Extensão Rural no Ceará, Abordagem de ATER e Metodologias Participativas, e as Políticas Públicas da SDA e Vinculadas onde avaliar-se-á o conhecimento em relação às funções a serem desempenhadas.

7.10.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.10.4 Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

7.10.5 Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova no mínimo 1 (hora) antes do horário determinado (a partir de 8hr, no horário local), munidos de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, comprovante de confirmação de inscrição e o documento de identificação pessoal com foto utilizado no ato da inscrição.

7.10.6 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no subitem 7.10.5, inadmitindo-se qualquer tolerância.

7.10.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

7.10.8 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.10.9 Não será admitido o ingresso à sala, de candidato que não se identificar de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.10.10 . O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

7.10.11 . O candidato não poderá retirar-se do local de realização das provas, em nenhum momento, levando o caderno de provas.

7.10.12 . O candidato só poderá levar, exclusivamente, o canhoto do gabarito disponibilizado pelo fiscal de sala duas horas após o início das provas.

7.10.13 . Não será prestado ao candidato nenhum esclarecimento sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

7.10.14 . Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da sala de uma só vez.

7.10.15 . Não será permitida a permanência de candidatos no local de realização da prova, após terem terminado a mesma.

7.10.16 . Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo o tratamento indevido e descortês a qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

7.10.17 . Será excluído da seleção o candidato que:

a) durante a realização das provas, proceder qualquer espécie de consulta, fazer uso de máquinas calculadoras, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos;

b) for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando livros, notas ou impressos não permitidos;

c) ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal;

d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

## 7.11. Duração, data e horário da prova

7.11.1. As provas objetivas para as funções técnicas de nível médio e superior terão duração de 3 horas e serão aplicadas, conforme item 10, no turno da manhã, de 9:00 as 12:00, no dia 22 de setembro de 2024.

7.11.2. As informações sobre o local de aplicação da Prova Objetiva serão disponibilizadas no site [www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br) conforme consta no Item 10 que trata do Cronograma.

7.11.3. Local da prova - Até a data provável do dia 16 de setembro de 2024, serão publicados no site da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA as informações sobre o(s) local(is) da realização das provas. Os candidatos deverão apresentar-se no local determinado para a prova, conforme as orientações do subitem 7.10.5.

## 8 - DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão, devendo ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário está disponível no anexo VI – Modelo de Recurso, devendo ser integralmente preenchido.

8.2. Eventuais recursos deverão ser enviados exclusivamente pelo link disponibilizado para este fim no site [www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br), obedecendo impreterivelmente, a data informada no Cronograma deste Edital. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

8.3. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

8.4. A análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), que se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.5. As anulações de questões, alterações de gabarito ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através do endereço eletrônico [www.sda.ce.gov.br](http://www.sda.ce.gov.br).



## 9 - SOBRE O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 9.1. PARA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

9.1.1. Base conceitual - Desenvolvimento Rural Sustentável: Conceitos e Definições: 1.1. Agricultura Familiar; 1.2. Agricultura Sustentável; 1.3. Comunidade; 1.4. Desenvolvimento local/endógeno/territorial; 1.5. Desenvolvimento Sustentável; 1.6. Equidade; 1.7. Etnia e Raça; 1.8. Gênero; 1.9. Inclusão Social; 1.10. Públíco beneficiário; 1.11. Raça; 1.12. Segurança alimentar e nutricional sustentável; 1.13. Território.

9.1.2. Base conceitual - Agroecologia e Convivência com o Semiárido: 1.1. Princípios e conceitos; 1.2. Diferentes estilos de agroecologia; 1.3. transição agroecológica; 1.4. Semiárido - Características naturais, ambientais e potencialidades; 1.5. Políticas públicas de apoio a convivência com o semiárido; 1.6. Práticas de manejo de solo e água, adequadas as condições do semiárido; 1.7. Tecnologias de convivência com o semiárido.

9.1.3. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER: 1. Lei N° 12.188, de 11 de Janeiro de 2010. 2. Antecedentes históricos. 3. Princípios e diretrizes que orientam a Política Nacional de Ater. 4. O sistema descentralizado de Ater. 5. Entidades participantes do Sistema Nacional de Ater. 6. Sobre a gestão e coordenação do Sistema Nacional de Ater. 7. Recursos Financeiros 8. Capacitação para a transição. 9. Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

9.1.4. Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais: 1. Lei N° 11.326, de 24 de Julho de 2006; 2. Conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; 3. A formulação, gestão e execução da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais serão articuladas, em todas as fases de sua formulação e implementação, com a política agrícola, na forma da lei, e com as políticas voltadas para a reforma agrária. 4. Beneficiários.

9.1.5. Políticas Públicas da SDA: 1. Programa Hora de Plantar; 2. Garantia Safra; 3. Crédito Rural; 4. Crédito Fundiário; 5. Cadastro do Agricultor Familiar; 6. Cadastro Ambiente Rural; 7. Ceará Sem Fome; 8. Programa de Orgânicos por OCS; 9. Programa São José IV – Jovem; 10. Programa ATER Mais Gestão; 11. Programas de Aquisições de Alimentos (PNAE e PAA); 12. Programa de Irrigação na Minha Propriedade (PIMP); 13. Programa de Cisternas e Abastecimento de Água; 14. Projeto Mandalas.

9.1.6. Extensão Rural no Ceará: 1. Origens da prática extensionista; 2. Momentos da ATER: do tradicional ao moderno - (1948/1963)“A técnica da demonstração”; 3. Modernização do campo (1964/1979)“O Difusionismo”; 4. A ATER e o Estado Mínimo (1979/1994) “a organização comunitária x especialização tecnológica”; 5. A ATER como política pública (1995/2010) “construtivista e participativa”; 6. A ATER como estratégia de implementação das Políticas Públicas ( A partir de 2011 ) “produção sustentável x e combate a pobreza”.

9.1.7. Metodologias Participativas: 1. Bases conceituais para a pedagogia emancipadora; 2. Orientações e procedimentos metodológicos para construção da Pedagogia de Ater; 3. Metodologia Participativa de Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável- Mexpar.

## 10 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	26/08 a 06/09/2024	Site:www.sda.ce.gov.br - SISSEL
Validação das inscrições	10/09/2024	Site:www.sda.ce.gov.br
Divulgação dos locais de prova	16/09/2024	Site:www.sda.ce.gov.br
Aplicação da prova objetiva	22/09/2024	-
Divulgação dos gabaritos	23/09/2024	Site:www.sda.ce.gov.br
Recurso contra a elaboração de questões e/ou gabaritos de prova	23 à 24/09/2024	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado dos recursos	02/10/2024	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado da prova objetiva	02/10/2024	Site:www.sda.ce.gov.br
Resultado Final	04/10/2024	Site:www.sda.ce.gov.br
Apresentação dos aprovados para assinatura do Termo de Outorga	09 a 11/10/2024	CONFORME LOTAÇÃO
Apresentação dos Aprovados nos Locais de trabalho	04/11/2024	

## 11 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate entre os candidatos na pontuação da prova objetiva, terá preferência o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior pontuação nas questões referentes à “Políticas Públicas da SDA”, item 9.1.5 deste edital.

## 12 - DO RESULTADO

12.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.sda.ce.gov.br.

12.2. Acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

## 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O prazo de validade desta seleção esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.2. Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

13.3. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE).

13.4. A divulgação de qualquer alteração do presente Edital, cronograma deste, aditivos ou comunicados, somente mediante consulta ao site da SDA: www.sda.ce.gov.br.

13.5. Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação. A impugnação deve ser apresentada por escrito e encaminhada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, devidamente fundamentada e contendo a identificação completa do impugnante e a indicação dos dispositivos contestados. A análise da impugnação e a decisão serão realizadas pela SDA. A decisão é final e irrecorrível, não suspendendo os prazos estabelecidos no edital, salvo determinação expressa da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

13.6. O início das atividades pelos candidatos selecionados dentre o número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, conforme Item 7.6.

13.7. A SDA chamará, posteriormente, por critério discricionário, os candidatos selecionados para o cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, ouvida a Comissão Mista de Seleção de Candidatos ao Programa Agente Rural da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará/Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Secretaria supracitada e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE) criada nos termos da Portaria nº185/2024, publicada no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2024. P.49.

13.9. Em casos de vagas ociosas, a classificação se dará por meio da pontuação geral e formação técnica demandada. O candidato será consultado sobre seu interesse em assumir a vaga de municípios remanescentes.

13.10. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

13.11. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, resultados, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Processo Seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

13.12. A SDA divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, aditivos, retificações, comunicados e avisos no endereço eletrônico: www.sda.ce.gov.br.

Fortaleza – CE, 20 de agosto de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## ANEXO I – VAGAS IMEDIATAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DA EMATERCE

REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA EMATERCE	FORMAÇÃO	VAGAS	
		BTT1	BTT3
CARIRI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
	MÉDICO VETERINÁRIO		1
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	14	
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
CARIRI LESTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
	MÉDICO VETERINÁRIO		1
	TECNÓLOGO EM IRRIGAÇÃO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		6
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1



REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA EMATERCE	FORMAÇÃO	VAGAS	
		BTT1	BTT3
CARIRI OESTE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		9
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	TECNÓLOGO EM IRRIGAÇÃO		
CENTRO SUL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1	
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		2
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA		1
METROPOLITANA	MÉDICO VETERINÁRIO	1	
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		5
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
LITORAL LESTE	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2	
	ENGENHEIRO DE PESCA	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		3
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
EXTREMO NORTE	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		3
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
BAIXO ACARAÚ	TÉCNICO EM AQUICULTURA		
	TECNÓLOGO EM IRRIGAÇÃO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		5
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
MEIO NORTE	TÉCNICO EM AQUICULTURA		
	TECNÓLOGO EM IRRIGAÇÃO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		12
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
MACIÇO BATURITÉ	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		5
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
SERRA IBIAPABA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
	MÉDICO VETERINÁRIO	3	
	TÉCNICO EM FLORICULTURA	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		1
SERTÃO CENTRAL	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
	ZOOTECNISTA	1	
SERTÃO CRATEÚS	MÉDICO VETERINÁRIO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		13
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
ZONA NORTE	MÉDICO VETERINÁRIO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		15
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
SERTÕES DE CANINDÉ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
	TÉCNICO EM AQUICULTURA		
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		11
	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
SERTÕES DOS INHAMUNS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
	TECNÓLOGO EM IRRIGAÇÃO		
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		8
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	
BAIXO JAGUARIBE	ZOOTECNISTA	1	
	ENGENHEIRO DE PESCA	1	
	TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA		
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		9
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
MÉDIO JAGUARIBE	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
	ENGENHEIRO DE PESCA	1	
	TECNÓLOGO EM IRRIGAÇÃO	1	
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		11
	TÉCNICO EM FRUTICULTURA		1
	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA		1
	TOTAL DE VAGAS	38	203

OBSERVAÇÃO: (\*) - Técnicos de Nível Médio em Agropecuária, compreendem as categorias profissionais formadas em Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola, Técnico em Agricultura, Técnico em Agronegócio, Técnico em Fruticultura, Técnico em Floricultura, Técnico em Aquicultura e pesca e Técnico em Agroindústria.

#### ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de bolsista, comprometo-me, para fins de prova junto à SDA, que me dedicarei, integralmente as atividades previstas no projeto.  
Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

NOME:  
CPF:  
Assinatura



**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

Declaro, para todos os efeitos legais, que durante a vigência da Bolsa outorgada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, não receberei vencimentos, salários, bolsas de outras entidades, sob pena de responder, administrativa e/ou judicialmente por perdas e danos, representados pelo montante das quantias recebidas indevidamente, acrescidas de mora, juros, correção monetária, custos e demais encargos processuais.

A presente obrigação passa a fazer parte integrante do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

NOME:  
CPF:  
Assinatura

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA PERMANÊNCIA NO MUNICÍPIO DE:**

Na condição de OUTORGADO, beneficiário de uma bolsa para desenvolver atividades de Transferência Tecnológica, deferida pela OUTORGANTE - SDA, com base na Lei Ordinária Estadual nº 15.170, de 18 de junho de 2012, Lei Nº 15.208, de 19 de julho de 2012 e Lei Nº 16.269 de 20 de junho de 2017. Assumo perante a diretoria da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará, as seguintes condições:

- Em face das obrigações assumidas, na condição de bolsista, permanecerei no Município de , onde cumprirei o efetivo exercício para o bom aproveitamento da bolsa que me foi concedida durante todo o período da vigência do programa que assumo executar sobre a coordenação dos técnicos da SDA;
- O período de aprendizado probatório, é o biênio de efetivo exercício no desenvolvimento das atividades inerentes aos objetivos a que forem destinados para o cumprimento do programa que será observado pelo desempenho e dedicação;
- Fica terminantemente proibido, sobre qualquer pretexto, o pedido de transferência para qualquer outro município, antes de concluída a programação assumida para ser exercida no biênio narrado na letra "b";
- É facultado ordinariamente, pedir transferência do município de somente após o efetivo exercício no biênio consignado na letra "b" deste instrumento;
- O período de aprendizado estabelecido, corresponderá a uma complementação do Processo Seletivo, devendo ser obrigatoriamente supervisionado pelo Agente Público da SDA a que estiver sujeito no município de , nos termos do regulamento da bolsa concedida;
- Adaptação do bolsista às atividades compatíveis com o exercício próprio dos seus conhecimentos a serem aplicados;
- Manter o equilíbrio emocional e capacidade de integração;

Cumprimento dos deveres e obrigações do bolsista assumidos junto a SDA, inclusive com observância da ética profissional e aperfeiçoamento;

h) Declaro que estou consciente de que o descumprimento das condições assumidas, resultará no cancelamento do benefício da bolsa de aprendizado. Declaro estar ciente de todas as condições constantes neste Termo de Compromisso e de minha penal perante o mesmo e firmo o presente instrumento, datando e assinando.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

NOME:  
CPF

**ANEXO V – MODELO DE RECURSO**

VAGA:	NOME DO CARGO:
( ) BTT1 ( ) BTT3	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
NOME	CPF:
RG:	
ENDERECO COMPLETO:	
TELEFONE:	EMAIL:
<b>RAZÕES DO RECURSO</b>	



, / /2024

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**POR**TARIA N°120/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP nº 21012000403/2024-75, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas "a" e "b", ambos da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE ANULAR o Título de Domínio nº 130461/2022, outorgado pelo IDACE, ao Sr. JOSIVAN BEZERRA DE SOUSA, portador do CPF nº 779.460.813-91, referente ao imóvel denominado "Sítio Sousa", com área de 36,814 hectares, localizado no município de Paraipaba, sob o código do imóvel rural INCRA nº 9511290888899, Lote Nº 70068. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 12 de agosto de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**POR**TARIA N°097/2024 - O PRESIDENTE DA EMATERCE – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei n.º 13.779, de 06 de junho de 2006 e do Decreto n.º 34.882, de 04 de agosto de 2022 além do que consta nos autos do processo n.º 21032.000131/2024-75 – NUP, ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO e PROMOÇÃO, referente ao período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, com vigência a partir de 01 de abril de 2023, os EMPREGADOS da EMATERCE listados nos anexos I e II desta portaria em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

**ANEXO I – ASCENSÃO POR PROGRESSÃO (MUDANÇA DE REFERÊNCIA)**  
A QUE SE REFERE A PORTARIA EMATERCE N°97/2024, DE 15 DE JULHO 2024  
MUDANÇA DE REFERÊNCIA – PROGRESSÃO  
CARGO: AGENTE DE ATER

NOME	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA
ALEX SANDRO BEZERRA DE SOUSA	3001872-9	A1	A2
ALEXSANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA	3001836-2	A1	A2
ANA PAULA ALVES FREIRE	3001826-5	A1	A2
ANDRE SOUZA LIMA	3001838-9	A1	A2

NOME	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA
CICERO MARCOS MACEDO SIMOES	3001823-0	A1	A2
ELDIR BANDEIRA DA SILVA	3001876-1	A1	A2
ERICH CELESTINO BRAGA PEREIRA	3001858-3	A1	A2
EXPEDITO CAVALCANTE DO NASCIMENTO NETO	3001864-8	A1	A2
FRANCISCO ALDECY VIEIRA JUNIOR	3001871-0	A1	A2
FRANCISCO GILCIVAN MOREIRA SILVA	3001844-3	A1	A2
FRANCISCO HIAGO GADELHA MOREIRA	3001879-6	A1	A2
FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO	3001842-7	A1	A2
GERLAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	3001853-2	A1	A2
GUILHERME DE FREITAS FURTADO	3001862-1	A1	A2
HUDSON DAMASCENO MAIA	3001884-2	A1	A2
HUGUES PESSOA AMORIM FILHO	0021041-2	A1	A2
IARA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	3001848-6	A1	A2
IRARTE FEITOSA REIS	3001869-9	A1	A2
INGRID LUANA DA SILVEIRA SIQUEIRA	3001865-6	A1	A2
ITALO EMERSON TRINDADE VIANA	3001849-4	A1	A2
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	3001881-8	A1	A2
JOAO LUIZ DE SOUSA COELHO	3001866-4	A1	A2
JOCILENE PINHEIRO DA SILVA	3001845-1	A1	A2
JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	3001859-1	A1	A2
JORDANIA MARIA GABRIEL PEREIRA	3001818-4	A1	A2
JOSE EDSON GOMES FILHO	3001890-7	A1	A2
JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	3001877-X	A1	A2
LEONARDO NELSON ALVES LINHARES	3001813-3	A1	A2
LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	3001815-X	A1	A2
MARCOS MAKEISON MOREIRA DE SOUSA	3001854-0	A1	A2
MOADIR DE SOUSA LEITE	3001878-8	A1	A2
NEUMA REIS LOIOLA	0023101-0	A1	A2
PALOMA LIMA DA SILVA	3001820-6	A1	A2
PAULA CORREIA MEDEIROS DOS SANTOS	3001846-X	A1	A2
PAULILO PALACIO BRASIL	3001832-X	A1	A2
PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	3001847-8	A1	A2
PEDRO OLIVEIRA FILHO	3001828-1	A1	A2
RAFAELA DAMASCENO MAGALHAES	3001819-2	A1	A2
RAI REBOUCAS CAVALCANTE	3001873-7	A1	A2
RENAN SARAIVA MARTINS DA SILVA	3001843-5	A1	A2
RENATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3001824-9	A1	A2
THIAGO MAYKEL LIMA CRUZ	3001868-0	A1	A2
TIMOTEO DE CARVALHO SAMPAIO	3001829-X	A1	A2
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	3001874-5	A1	A2
VALERIA RAMOS LOURENCO	3001887-7	A1	A2
VITOR PAULO ALVES DE ARAUJO	3001850-8	A1	A2
WILLIANS FERNANDES DE ALCÂNTARA	3001867-2	A1	A2
FRANCISCO DAS CHAGAS PERES MARTINS	0024401-5	A4	A5
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	0013851-7	B6	B7
ANTONIO ZILVAL FONTES	0018031-9	B6	B7
LUIZ FERNANDES DE SANTIAGO	0024751-0	B6	B7
MARIA DOROTEA BORGES MACHADO	0012591-1	B8	B9
AMELIA NUNES ANGELIM	0005291-4	C11	C12
JAIME UCHOA DE ARAUJO	0022281-X	C11	C12
MARIA ROSICLE ROLIM PEIXOTO SIQUEIRA	0014841-5	C11	C12
SERGIO JOSE DE ANDRADE	0003001-5	C11	C12
JOSE ALDENIR MAGALHAES ALMEIDA	0002711-1	C12	C13
JOSE MARCOS PINHEIRO	0021001-3	C12	C13
OTAVIO CAVALCANTE CHAVES	0001031-6	C12	C13
DAMIAO POLICARPO DOS SANTOS	0015981-6	C13	C14
JOSE AUDISIO DA SILVA	0001871-6	C13	C14
EDSON FONTES SOBRINHO	0019871-4	C14	C15
LUIZ ROZALVO NOGUEIRA E SILVA	0014131-3	C14	C15
DALVA MELO CAVALCANTE TELES	0020161-8	D17	D18
FERNANDO MONTEIRO DE PAULA	0007521-3	D17	D18
FRANCISCO CARLOS DIAS	0008221-X	D17	D18
JOAO ADRIANO PINHEIRO	0011881-8	D17	D18
JOAO LELIS JUNIOR	0002781-2	D17	D18
BENEDITO GERSON MARQUES	0002811-8	D18	D19
JOAO JOSE VIEIRA NETO	0019931-1	D18	D19
JOSE TARCISIO DO REGO	0014741-9	D18	D19
MARIA DO SOCORRO SUGETTE RODRIGUES	0003891-1	D18	D19
ALCEBIADES BEZERRA DE PAIVA	0005731-2	D19	D20
MARLUCE SOBREIRA GUEDES	0019791-2	D19	D20
FRANCISCO ADONIAS DE MORAIS SOBREIRA	0015771-6	E21	E22
JAIME ALVES PEREIRA	0013561-5	E21	E22
JOSE JEOVAH BRAGA	0002501-1	E21	E22
MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA	0002511-9	E21	E22
MARIA DE LOURDES FREIRE DE SOUSA	0021871-5	E21	E22
ANTONIO TARCISO COELHO PINTO	0001801-5	E23	E24
WALMIR SEVERO MAGALHÃES	0022191-0	E23	E24

**MUDANÇA DE REFERÊNCIA – PROGRESSÃO**  
**CARGO: AGENTE AUXILIAR DE ATER**

NOME	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA
ACRISIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO FILHO	3001883-4	A1	A2
ADAO BARROS DE MORAIS	3001763-3	A1	A2
ALAN DOMINGOS DOS SANTOS	3001857-5	A1	A2
ALYSSON BRUNO DE CASTRO DAVI	3001726-9	A1	A2
AMANDA LUCENA DE OLIVEIRA	3001793-5	A1	A2



NOME	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA
ANA JOSYMARA LIRA SILVA	3001812-5	A1	A2
ANA KAINARA DE OLIVEIRA SOUZA	3001750-1	A1	A2
ANA PATRICIA CAVALCANTE CARNEIRO	3001837-0	A1	A2
ANDERSON ALVES COELHO	3001733-1	A1	A2
ANDRE CARNEIRO DE SOUSA	3001734-X	A1	A2
ANDRE FURTADO ALVES	3001715-3	A1	A2
ANTONIA TANNA FARIAZ DA CRUZ	3001784-6	A1	A2
ANTONIO ALVES CAVALCANTE NETO	3001743-9	A1	A2
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	3001785-4	A1	A2
ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	3001827-3	A1	A2
ANTONIO EDER GOMES DE ALMEIDA	3001737-4	A1	A2
ANTONIO EWERTON DA SILVA ALMEIDA	3001725-0	A1	A2
ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA VIANA	3001713-7	A1	A2
ANTONIO SAVIO DA SILVA	3001790-0	A1	A2
AUGUSTO LUIS PETRY	3001765-X	A1	A2
AURELIO MAGNO LOPES DE OLIVEIRA	3001807-9	A1	A2
BERNARDO DE FREITAS BARROS MAGALHAES	3001779-X	A1	A2
BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	3001792-7	A1	A2
CAMILA BARBOZA ARAUJO	3001741-2	A1	A2
CANDIDO PEREIRA DO NASCIMENTO	3001767-6	A1	A2
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	3001787-0	A1	A2
CARLOS MANOEL PORFIRIO PINHEIRO	3001766-8	A1	A2
CARLOS MERIVAL GOMES DE ASEVEDO	3001806-0	A1	A2
CESAR BORBA	3001727-7	A1	A2
CLAUDENIR CASTRO ARAUJO	3001892-3	A1	A2
CRISTIANO DA SILVA PAES	3001768-4	A1	A2
DANIEL ARAUJO DANTAS	3001769-2	A1	A2
DANIEL CAMPOS FROTA	3001705-6	A1	A2
DENILSON MORAIS PEREIRA	3001745-5	A1	A2
DIOGENES DAMARSIO ANDRADE DE SOUSA	3001757-9	A1	A2
DOMENIK CONRADO PALACIO	3001794-3	A1	A2
DUILIO MELO DO CARMO	3001809-5	A1	A2
EDINALDO ELVIS MARTINS CARDOSO	3001833-8	A1	A2
EDVALDO JOAO DE ARAUJO JUNIOR	3001731-5	A1	A2
ELESBAO LEONARDO DE MORAIS NETO	3001863-X	A1	A2
ELIAS BATISTA SANTOS	3001834-6	A1	A2
ELIVELTON ODILON ALVES DE ARAUJO	3001758-7	A1	A2
ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	3001831-1	A1	A2
ERIKA DE SOUSA BRITO	3001729-3	A1	A2
ERIKA MARIA TARGINO MOTA	3001714-5	A1	A2
ERLAN WEINE LUCAS TEIXEIRA	3001775-7	A1	A2
FABIANA NOBRE ALVES SOARES	3001830-3	A1	A2
FELIPE DA FROTA SOUZA	3001735-8	A1	A2
FELIPE LINHARES DO CARMO	3001711-0	A1	A2
FERNANDO FERREIRA GOMES	3001732-3	A1	A2
FRANCISCO DA SILVA SANTOS	3001751-X	A1	A2
FRANCISCO DIONE AMARAL ARAUJO	3001698-X	A1	A2
FRANCISCO GONCALO DE SOUSA	3001742-0	A1	A2
FRANCISCO LEANDERSON MORAIS SILVEIRA	3001719-6	A1	A2
FRANCISCO LOPES EVANGELISTA	3001764-1	A1	A2
FRANCISCO MARCELO CHAVES FROTA	3001716-1	A1	A2
FRANCISCO REGIS SILVEIRA	3001718-8	A1	A2
FRANCISCO SERGIO RICARTE DE LIMA	3001798-6	A1	A2
FRANCISCO WANDBARG DE OLIVEIRA SOUZA	3001752-8	A1	A2
FREDERICO SILVA THE PONTES FILHO	3001791-9	A1	A2
GENILSON FAGUNDES DOS SANTOS	3001740-4	A1	A2
GLAUBER ARAUJO HOLANDA	3001800-1	A1	A2
HOMELHAN DE LIMA BARBOSA	3001797-8	A1	A2
ITALO JUAN LIMA FERREIRA	3001746-3	A1	A2
IVO AZEVEDO PARENTE	3001805-2	A1	A2
JOAO LAESSIO LIBORIO DE ALENCAR	3001788-9	A1	A2
JOAO MAGERBIO COELHO VIEIRA	3001893-1	A1	A2
JOÃO SERAFIM DE SOUSA	3001747-1	A1	A2
JOAO VIEIRA CAVALCANTE	3001770-6	A1	A2
JORGE FERNANDO TEIXEIRA BANDEIRA	3001721-8	A1	A2
JOSE ARAUJO LIMA	0027141-1	A1	A2
JOSE EDMAR VERAS FILHO	3001712-9	A1	A2
JOSE NORMAND VIEIRA FERNANDES	3001772-2	A1	A2
JOSE PAULO DE SOUZA FILHO	3001744-7	A1	A2
JOSE RINALDO DO NASCIMENTO	3001786-2	A1	A2
JOSE RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3001717-X	A1	A2
JOSE VICKTOR GOMES RIBEIRO	3001702-1	A1	A2
JOSE WELLINGTON FONTINELLE MOURA	3001728-5	A1	A2
JOSIMAR MELO DA SILVA	3001804-4	A1	A2
JUCELIO DE JESUS DA CUNHA	3001753-6	A1	A2
KALINE GEICE GUIMARAES DE FREITAS	3001720-X	A1	A2
KRYSSIA GISLAYNE PINHEIRO MELO SANTANA	3001781-1	A1	A2
LAERT PATRICIO	3001762-5	A1	A2
LEANDRA MARA ANDRE LOPES	3001801-X	A1	A2
LEANDRO IGNACIO BEZERRA SIQUEIRA	3001710-2	A1	A2
LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	3001722-6	A1	A2
LUCAS GOMES DA SILVA NETO	3001759-5	A1	A2
LUCAS LIMA BATISTA	3001723-4	A1	A2
LUIZ NUNES DINIZ NETO	3001885-0	A1	A2
MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	3001886-9	A1	A2
MANASSES MEDEIROS ROCHA	3001739-0	A1	A2



NOME	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA
MARCELO MOURA CHAVES	3001783-8	A1	A2
MARCEL DA SILVA FREIRE	3001889-3	A1	A2
MARCIO VENICUS OLIVEIRA CARNEIRO	3001808-7	A1	A2
MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO DANTAS	3001880-X	A1	A2
MARIA LILIAN DOS SANTOS SILVA	3001706-4	A1	A2
MARIA LILIANE DOS SANTOS PEIXOTO	3001708-0	A1	A2
MARIA LUANA RODRIGUES PINTO	3001802-8	A1	A2
MARIA MISLENE DA SILVA SOUSA	3001771-4	A1	A2
MICKAELLY HERIA ROCHA BARBOSA	3001709-9	A1	A2
NAHILMA FRANCA ARAUJO PAIVA	3001760-9	A1	A2
NAILSON OLIVEIRA DA SILVA	3001810-9	A1	A2
NATAN MEDEIROS GUERRA	3001707-2	A1	A2
NIELSON MAGALHAES FERNANDES	3001811-7	A1	A2
OLIVIA MARIA MARQUES DE SOUSA	3001835-4	A1	A2
PATRICIA THAYS ALVES PEREIRA	3001814-1	A1	A2
PAULO ALVES DE SOUSA	3001856-7	A1	A2
PAULO CESAR ARAUJO DE QUEIROZ	3001754-4	A1	A2
PAULO GEOVANI VIEIRA BRITO	3001799-4	A1	A2
PAULO NETO DE MOURA	3001773-0	A1	A2
PEDRO LUIS SOARES MOURA	3001789-7	A1	A2
PEDRO VIRGILIO DOS SANTOS FELIX E SOUZA	3001780-3	A1	A2
RAFAELA FELIX MENDES	3001700-5	A1	A2
RAIMUNDO ABREU SOUSA	3001730-7	A1	A2
RAIMUNDO JOSE LINS RODRIGUES	3001776-5	A1	A2
RAMON COSTA FEITOSA	3001882-6	A1	A2
RENATO PEREIRA DE PAIVA	3001816-8	A1	A2
RITHIELE DANTAS DOS SANTOS	3001704-8	A1	A2
ROMULO CEZAR CRISOSTOMO SOARES	3001738-2	A1	A2
RONILSON SERGIO EVANGELISTA ABREU	3001749-8	A1	A2
RUAN FILIPE MESQUITA DA SILVA	3001701-3	A1	A2
SAMARA PONTE DE ALBUQUERQUE	3001821-4	A1	A2
SAMIO SARAIWA TAVARES	3001795-1	A1	A2
SEBASTIAO PEREIRA CANDIDO	3001803-6	A1	A2
TARSIA NAYARA MASSARY FONSECA	3001822-2	A1	A2
THAYS LIMA FAMA GUIMARAES	3001756-0	A1	A2
TIAGO SALES DE CASTRO	3001870-2	A1	A2
TONI HALAN DA SILVA IRINEU	3001699-8	A1	A2
UDA AVELINO GRANGEIRO URBANO	3001761-7	A1	A2
VANDA LUCRECIA DA SILVA	3001796-X	A1	A2
VANESSA LIMA PONTE	3001778-1	A1	A2
WELERSON CARLOS DIAS	3001888-5	A1	A2
MARIA IOLANDA FROTA PONTES CANUTO	0021321-7	B7	B8
FRANCISCO TEIXEIRA FILHO	0025881-4	C11	C12
JOAO BATISTA NOGUEIRA DE SOUSA	0003751-6	C11	C12
MARIA EDMATIMA MENDES SOUSA	0022791-9	C11	C12
VICENTE FERREIRA SOBRINHO	0022211-9	C11	C12
JOSE FERREIRA DA SILVA	0026161-0	C12	C13
AFONSO MONTEIRO FILHO	0007551-5	C13	C14
ANTONIO IVAN FREIRE LOPES	0013501-1	C13	C14
EDMILSON GOMES CAVALCANTE	0004671-X	C13	C14
FRANCISCO RUBENS DE LIMA	0011701-3	C13	C14
JOSE ISAAC PINHEIRO DE LIMA	0022341-7	C13	C14
JOSE MACILIO SIMAO DOS SANTOS	0026001-0	C13	C14
LUCIA SOUSA MELO FREITAS	0022721-8	C13	C14
SERGIO LINHARES DE CAVALCANTI	0021141-9	C13	C14
ANTONIO EUFROSINO DE SOUSA	0007661-9	C14	C15
FRANCISCO FERREIRA DE FIGUEIREDO	0013991-2	C14	C15
NERI FELIX GONCALVES	0020861-2	C14	C15
ANTONIO LAILTON NASCIMENTO PINTO	0024551-8	D16	D17
ANTONIO SARAIVA DE LIMA	0022231-3	D16	D17
FRANCISCO BANDEIRA HOLANDA CAVALCANTI	0004421-0	D16	D17
FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR	0022161-9	D16	D17
JOAQUIM VIRGOLINO OLIVEIRA NETO	0026361-3	D16	D17
JOSE ANDRE DE SOUSA	0016221-3	D16	D17
JOSE CAVALCANTE DIAS	0019351-8	D16	D17
JOSE LINO EDUARDO	0005211-6	D16	D17
MAURICIO GRANGEIRO VIEIRA	0013061-3	D16	D17
PEDRO ALVES BEZERRA	0026411-3	D16	D17
RAIMUNDO GERALDO MACHADO	0013441-4	D16	D17
SUDERLANDE OLINDA FERNANDES	0019941-9	D16	D17
JOSE VERISSIMO DE SOUSA FILHO	0005411-9	D18	D19
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	0011301-8	D18	D19
ROBERTO CESAR LIMA SALOMAO	0024441-4	D18	D19
FRUTUOSO AMANCIO DE FREITAS	0020881-7	D19	D20
JOSE AECIO LEAL FEITOSA	0019861-7	D19	D20
MARIA DE FATIMA BENICIO SANTOS E SILVA	0013641-7	D19	D20
MARIA ELCILEIDE NOGUEIRA MENDONCA	0023121-5	D19	D20
MARIA LUCIA LACERDA CAMPELO	0022831-1	D19	D20

**MUDANÇA DE REFERÊNCIA – PROGRESSÃO  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER**

NOME	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA
CARLITO DONATO MESQUITA	0025801-6	A1	A2
JOAO BATISTA RODRIGUES DO NASCIMENTO	0004071-1	A1	A2
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	0003171-2	A1	A2
MARIA IRINEIDE PONTES MARTINS DE ALBUQUERQUE	0027001-6	A1	A2



NOME	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA
VICENTE FREITAS ARAUJO	0027341-4	A1	A2
VOLEIDE FARIAZ ROCHA	0026611-6	A1	A2
CICERA GRANGEIRO E SILVA	0024191-1	B6	B7
CLOTILDES MARIA DE OLIVEIRA BASTOS	0018731-3	B7	B8
EXPEDITO JOSE LINHARES	0023441-9	B7	B8
IONEIDA RODRIGUES ROCHA CAVALCANTE	0018891-3	B7	B8
MARIA DO CARMO ARAUJO DOS SANTOS	0024131-8	B7	B8
MARIA JOSUE DE SOUZA	0020961-9	B7	B8
ANTONIO MOREIRA NETO	0025501-7	B8	B9
ANTONIO DE PADUA CARNEIRO PINHO	0018741-0	B9	B10
TEREZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	0012761-2	B9	B10
MARIA GORETI DE OLINDA SANTOS	0005271-X	C11	C12
MIGUEL BEZERRA VIDAL	0023491-5	C11	C12
ANTONIA SOCORRO DA CUNHA HOLANDA	0018401-2	C12	C13
CILENE PINHEIRO DE QUEIROS	0018361-X	C12	C13
MARIA IVONEIDE SOARES MARTINS CASTRO	0026711-2	C12	C13
MARIA LUCIA CARLOS DA SILVA	0017651-6	C12	C13
MARIA NERIZE MARQUES DOS SANTOS	0019671-1	C12	C13
MARIA NILZA MACEDO SAMPAIO	0024271-3	C12	C13
TERESA VERAS DE OLIVEIRA	0024781-2	C12	C13
VICENTE DE PAULO DANTAS COUTINHO	0026761-9	C12	C13
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	0019401-8	C12	C13
ALUZIO BRAGA DOS SANTOS	0002481-3	C13	C14
GEANE MARIA CAVALCANTE MIRANDA MOTA	0025691-9	C13	C14
MARCÉLIA BARRETO MENEZES	0013341-8	C13	C14
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	0021251-2	C13	C14
MARIA DAS GRACAS MELO	0003071-6	C13	C14
MARIA EVANIRIA FRAGA DE QUEIROZ BACELAR	0024661-1	C13	C14
MARIA GORETE GUIMARAES BARROSO	0025111-9	C13	C14
MARIA GORETI GIRAO LIMA	0010851-0	C13	C14
MONICA MARIA DE FREITAS	0026851-8	C13	C14
TERESA PINTO TEIXEIRA HENRIQUES	0006281-2	C13	C14
HILDETE FONTENELE TREVIA	0026671-X	C14	C15
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	0014631-5	C14	C15
MARIA VILANI PINHO	0018831-X	C14	C15
JOSE VALZEMIR DE ALMEIDA	0002961-0	D16	D17
MARIA GEELITA FREIRE NEVES BEZERRA	0019901-X	D16	D17
MARIA LUCIANA FERNANDES DE BRITO	0021881-2	D16	D17
ORISLEDA MARIA DA CUNHA	0021211-3	D16	D17
REGINA HELENA BEZERRA CAVALCANTE	0015131-9	D16	D17
ANTONIO SANDRIEL OLINDA FERNANDES	0011981-4	D17	D18
FRANCISCO DEUSDEDITE TEIXEIRA FILHO	0012081-2	D17	D18
MARIA SOCORRO MENDES DE SOUZA	0006681-8	D17	D18
MARTA GERUZIA SA RIBEIRO	0015301-X	D17	D18
VALDIVAN MACHADO DE OLIVEIRA	0015061-4	D18	D19
JOSE ORION DE OLIVEIRA	0001581-4	D19	D20
MARIA BEZERRA CUNHA CAVALCANTE	0006791-1	D19	D20
MARIA JOSE BARROS JATAI TELES	0021461-2	D19	D20
RITA ZELIA VIEIRA	0018531-0	D19	D20
SAMUEL ALVES FILHO	0020201-0	D19	D20



**PROGRESSÃO (MUDANÇA DE REFERÊNCIA)**  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATER

NOME	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA
PERPETUO VIANA DUARTE	0024641-7	A1	A2
RAIMUNDO BESERRA LOIOLA	0020221-5	A1	A2
VERA LUCIA LOPES DE SOUSA	0025491-6	B9	B10
ANTONIO SOARES COUTO	0008521-9	C11	C12
MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA	0008641-X	C11	C12
MARIA JULIA CAETANO DA SILVA	0008651-7	C11	C12
MARIA TERESA CRUZ DOS SANTOS	0025531-9	C11	C12
NATANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA	0025421-5	C11	C12
LUCIA SAMPAIO GOIS	0008571-5	C13	C14
GERALDO DAS CHAGAS MIRANDA	0001541-5	C14	C15
JUVENAL VIEIRA LIMA	0020361-0	C14	C15
SEBASTIAO VITOR DE ARAUJO	0020231-2	C14	C15
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	0018851-4	D16	D17
JOSE MOITA CARDozo	0010891-X	D16	D17

**ANEXO II – ASCENSÃO POR PROMOÇÃO (MUDANÇA DE CLASSE)**  
A QUE SE REFERE A PORTARIA EMATERCE N°97/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CLAS/REF. ATUAL	CLAS/REF. NOVA	TIPO DE PROMOÇÃO
JOSE MAURICIO MAGALHAES	AGENTE AUXILIAR DE ATER	0023671-3	A5	B6	MERECIMENTO
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO	AGENTE AUXILIAR DE ATER	0026421-0	C15	D16	MERECIMENTO
ANTONIO ALVES AGENOR	AGENTE DE ATER	0002351-5	C15	D16	ANTIGUIDADE
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	AGENTE DE ATER	0015941-7	C15	D16	MERECIMENTO
FRANCISCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA	AGENTE DE ATER	0011001-9	C15	D16	MERECIMENTO
FRANCISCO PAES PINHEIRO	AGENTE DE ATER	0022071-X	C15	D16	MERECIMENTO
JOSE SINIVAL DA COSTA LOPES	AGENTE DE ATER	0022381-6	C15	D16	MERECIMENTO
MARIA GORETTE ALVES	AGENTE DE ATER	0018271-0	C15	D16	MERECIMENTO
NIZOMAR FALCAO BEZERRA	AGENTE DE ATER	0017641-9	E25	F26	MERECIMENTO
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	0024591-7	B10	C11	MERECIMENTO
FRANCISCA CLEIDE PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ATER	0016801-7	C15	D16	MERECIMENTO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA** 374/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo NUP 21032.001405/2024-43, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, a Gratificação de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, a servidora **PAULA GIOVANNA GOMES DA SILVA**, matrícula Nº 3000035-8, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, por ter concluído o Curso de Pós-graduação, em Agronegócio, em nível de Especialização, com vigência a partir de 25 de junho de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de julho de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 23/2024**

PROCESSO Nº: 21032.001289 / 2024-62 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), PARA ATENDER, AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE NAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA E INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO CONTRATO. JUSTIFICATIVA: SERVIÇO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMATERCE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.176.183,84 ( UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS, E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100001.20.122.421.20164.15.339037.1.5009100000.0 - 4766 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM COMO FUNDAMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, EM SEU ARTIGO 29, XV, COM SUAS ALTERAÇÕES E PARECER/PROJU/EMATERCE DE Nº 184/2024. CONTRATADA: EMPRESA **LBM - SERVIÇOS E CONTRUÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.324.222/0001-34 DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTEIRA** N°88/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.01.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°88/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	06/03/2024 A 06/03/2024	BREJO SANTO/ JATI/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-9	IV	06/03/2024 A 06/03/2024	CRATO/JATI/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	22/03/2024 A 22/03/2024	CRATO/ABAIIARA/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	21/03/2024 A 21/03/2024	CRATO/ PORTEIRAS/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	06/03/2024 A 06/03/2024	CRATO/JATI/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	20/03/2024 A 20/03/2024	CRATO/ABAIIARA/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	21/03/2024 A 21/03/2024	CRATO/ PORTEIRAS/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA** N°89/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.10.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°89/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	13/03/2024 A 13/03/2024	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	05/03/2024 A 05/03/2024	CANINDE/CARIDADE/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	07/03/2024 A 07/03/2024	CANINDE/PARAMOTI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	13/03/2024 A 13/03/2024	CANINDE/TATIRÁ/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	15/03/2024 A 15/03/2024	CANINDE/CARIDADE/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA** N°90/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.08.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	20/03/2024 A 20/03/2024	SAO BENEDITO/IBIAPINA/ SAO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	08/03/2024 A 08/03/2024	SAO BENEDITO/IBIAPINA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	20/03/2024 A 20/03/2024	SAO BENEDITO/IBIAPINA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº91/2024** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº91/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	21/03/2024 A 21/03/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	21/03/2024 A 21/03/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº103/2024** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.09.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	26/03/2024 A 26/03/2024	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	26/03/2024 A 26/03/2024	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	05/03/2024 A 05/03/2024	PEDRA BRANCA/QUIXADA/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	10%	35,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº104/2024** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.03.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	07/03/2024 A 08/03/2024	FORTALEZA/SANTA QUITERIA/FORTALEZA	1,5	77,10	0%	115,65
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	20/03/2024 A 20/03/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/ PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº105/2024** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISORA REGIONAL, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL, no dia 14/03/2024 A 14/03/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoonosanitária, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.11.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº23/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2024, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Jacira, nº 198, bairro Afogados, CEP: 50.770-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.303/2016, pelo art. 133, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A alteração da subcláusula 5.1. do Contrato nº22/2024 para repactuar



o valor global, de R\$ 9.350.557,92 (nove milhões e trezentos e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), para a quantia de R\$ 9.785.674,32 (nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.785.674,32 (nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Apostilamento; XII - DATA: Fortaleza, 13 de agosto de 2024; XIII - SIGNATARIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 56012.001457/2024-32**  
**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÉNIO N°11/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O MUNICÍPIO IRAUÇUBA - CE; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência por mais 6 (seis) meses do Convênio nº 11/2022 e alterar o plano de trabalho sem repercussão financeira; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de agosto de 2024; Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenele Barros - Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, respondendo interinamente, e Patrícia Maria Santos Barreto - Prefeita de Irauçuba/CE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2024/0003**

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 11.600,00; PROCESSO N°: 56072.000615 / 2024-22 ZPE CEARÁ OBJETO: **Inscrição de 2 (dois) colaboradores no 7º Encontro Nacional das Estatais:** Sinergia voltada à governança, inovação e eficiência nas contratações, a ser realizado nos dias 07 a 09 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. JUSTIFICATIVA: O curso supracitado tem como condão treinar e aperfeiçoar os conhecimentos dos colaboradores desta Companhia, abordando questões relativas à Lei das Estatais, permitindo uma atuação mais segura, eficaz e eficiente diante das divergências que surgirem, visando um melhor desempenho das atividades institucionais. VALOR GLOBAL: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, II, alínea “f” da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Luís Fernando Simões da Silva  
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se. Publique-se.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**PRTARIA SEDIH N°031/2024** A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, II e 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, e ainda o que consta no NUP 63000.000939/2024-70, RESOLVE DESIGNAR a servidora **DÁNIELLE LEITE CORDEIRO**, matrícula nº 3000024-2, para o desempenho da função de Gestor de Unidade Contratante desta Secretaria dos Direitos Humanos, a partir da data da sua assinatura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 013/2024**  
**IG 1323895000**

NUP 63000.0000224/2024-17

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 06.133.408/0001-18. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque** para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza) para atender a demanda da Secretaria dos Direitos Humanos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230045 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução, poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.122.421 .2023.03.339033.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024. ALTERAR SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretaria dos Direitos Humanos; MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 003/2024**

PROCESSO N°: 63000000842 / 2024 67 OBJETO: **Contratação de fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico (VTE) Tipo A (Urbano)**, pelo período de 12 (doze) meses, aos servidores da Secretaria dos Direitos Humanos-SEDIH. JUSTIFICATIVA: A referida contratação é baseada na necessidade dos servidores desta secretaria receberem seus vales-transporte eletrônico (VTE) Metropolitano de Fortaleza (tipo 1º anel), para a devida locomoção casa-trabalho-casa, em conformidade com a Lei 11.601 de 08/09/1989, combinado com o Decreto Estadual nº. 23.673, de 03/05/1995. VALOR GLOBAL: R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 63100001.04.122.421.2023.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDÔNIBUS)**, inscrito no CNPJ nº. 07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES – SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS DIREITOS HUMANOS. RATIFICAÇÃO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto  
ORDENADOR DE DESPESA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PRTARIA COADM N°266/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do IV SEMINÁRIO PREPARATÓRIO DIANA PITAGUARY concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°266/2024, 08 DE AGOSTO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
MARIA ROSÂNGELA RODRIGUES DO NASCIMENTO - 81453853	12/08/2024 14/08/2024	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$124,49	R\$124,49
RAIMUNDA ROSIANE DO NASCIMENTO COSTA - 81454353	12/08/2024 14/08/2024	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$124,49	R\$124,49
MARIA DEJANE DO NASCIMENTO DE FREITAS - 81454337	12/08/2024 14/08/2024	ACARAÚ/FORTALEZA/ ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$124,49	R\$124,49
ANTONIA ANGELINA DE SOUSA SANTOS - 81456127	12/08/2024 14/08/2024	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,63	R\$ 126,63
ALENE MARQUES DO NASCIMENTO - 181448663	12/08/2024 14/08/2024	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,63	R\$ 126,63
MARIA AURINEIDE PEQUENO SILVA - 181347735	12/08/2024 14/08/2024	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,63	R\$ 126,63
FRANCISCA ILANEIDE JACINTO - 181350396	12/08/2024 14/08/2024	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,63	R\$ 126,63
MARIA LUCÉLIA JACINTO - 181350302	12/08/2024 14/08/2024	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126,63	R\$ 126,63
ANA KAROLINE SILVA CORREIA - 81367779	12/08/2024 14/08/2024	SÃO BENEDITO/FOTALEZA/ SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,43	R\$ 179,43
ANTONIA JULIANA MENDES DA SILVA - 81385955	12/08/2024 14/08/2024	SÃO BENEDITO/FOTALEZA/ SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,43	R\$ 179,43
FRANCISCA GEICIANE RODRIGUES VENÂNCIO FERREIRA - 30611020	12/08/2024 14/08/2024	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,53	R\$ 180,53
MISLENE HEVILLA ALVES DA SILVA - 30619749	12/08/2024 14/08/2024	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,53	R\$ 180,53
ANTONIA JOCIARA RODRIGUES VENÂNCIO - 30016564	12/08/2024 14/08/2024	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,53	R\$ 180,53
TAÍS PEREIRA DOS SANTOS SALES - 81355586X	12/08/2024 14/08/2024	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,03	R\$ 143,03
MARIA JOSÉ RODRIGUES BRANDÃO - 81355908	12/08/2024 14/08/2024	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,03	R\$ 143,03
MARIA DAS DORES DE LIMA SANTOS - 81353824	12/08/2024 14/08/2024	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,03	R\$ 143,03
FRANCISCA ÂNGELA PEREIRA DA SILVA - 81324344	12/08/2024 14/08/2024	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,03	R\$ 143,03
ANDREIA DE SOUSA PRADO - 81354073	12/08/2024 14/08/2024	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,03	R\$ 143,03
FRANCISCA ERIDAN MARQUES DE SOUZA - 30610393	12/08/2024 14/08/2024	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,03	R\$ 143,03
LUIZIA PEREIRA DE SOUSA - 81356521	12/08/2024 14/08/2024	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,03	R\$ 143,03
LOURENA RODRIGUES SOUZA - 81059543	12/08/2024 14/08/2024	MONS. TABOSA/ FORTALEZA/ MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,03	R\$ 143,03
ANTONIA TASSIANA CANUTO MACEDO	12/08/2024 14/08/2024	NOVO ORIENTE/ FORTALEZA/ NOVO ORIENTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256,65	R\$ 256,65
MARIA ARAÚJO ALVES	12/08/2024 14/08/2024	NOVO ORIENTE/ FORTALEZA/ NOVO ORIENTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256,65	R\$ 256,65
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	12/08/2024 14/08/2024	PORANGA/FORTALEZA/ PORANGA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203,09	R\$ 203,09
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES SOUSA	12/08/2024 14/08/2024	PORANGA/FORTALEZA/ PORANGA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 203,09	R\$ 203,09
KARINE DE HOLANDA SOUSA - 30014685	12/08/2024 14/08/2024	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$144,67	R\$144,67
ERIVANDA PEREIRA DOS SANTOS DA LUZ - 81384673	12/08/2024 14/08/2024	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$144,67	R\$144,67
CLEOMAR FIRMINO DOS SANTOS - 81384681	12/08/2024 14/08/2024	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$144,67	R\$144,67
SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS - 81384835	12/08/2024 14/08/2024	TAMBORIL/FORTALEZA/ TAMBORIL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$144,67	R\$144,67
CICERA MARIA CARVALHO GONÇALVES	12/08/2024 14/08/2024	QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,38	R\$ 250,38
ANTONIA IVONEIDE SOBRAL SILVA	12/08/2024 14/08/2024	QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,38	R\$ 250,38
								<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.050,23</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COADM N°277/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de NATAL/RN com a finalidade de participarem do Encontro de Formação de Gestores e Educadores, concedendo-lhes meia diária por dia, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, de acordo com o de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com hospedagens serão custeadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão -SECADI, Diretoria de Políticas de Alfabetização de Jovens e Adultos - DPAEJA e do Ministério da Educação - MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°277/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
HILCÉLIA SABOIA PARENTE/159221-1-7	20 A 23/08/2024	FORTALEZA/NATAL/ FORTALEZA	2	R\$ 354,84	35%	R\$ 958,06	R\$ 354,84	R\$ 2.957,60
GILMAR DANTAS DA SILVA/479717-1-3	20 A 23/08/2024	FORTALEZA/NATAL/ FORTALEZA	2	R\$ 354,84	35%	R\$ 958,06	R\$ 354,84	R\$ 2.957,60



SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
FRANCISCA KATIELLE AGUIAR TOME/480022-1-8	20 A 23/08/2024	FORTALEZA/NATAL/ FORTALEZA	2	R\$ 354,84	35%	R\$ 958,06	R\$ 354,84	R\$ 2.957,60	R\$ 4.270,50
EDILLENE RODRIGUES DA SILVA/13799814	20 A 23/08/2024	FORTALEZA/NATAL/ FORTALEZA	2	R\$ 354,84	35%	R\$ 958,06	R\$ 354,84	R\$ 2.957,60	R\$ 4.270,50
ANA ANGÉLICA PEREIRA LIMA/81375739	20 A 23/08/2024	FORTALEZA/NATAL/ FORTALEZA	2	R\$ 354,84	35%	R\$ 958,06	R\$ 354,84	R\$ 2.957,60	R\$ 4.270,50
SÉRGINA ARAUJO DE ALENCAR/160970-1-2	20 A 23/08/2024	FORTALEZA/NATAL/ FORTALEZA	2	R\$ 354,84	35%	R\$ 958,06	R\$ 354,84	R\$ 4.674,26	R\$ 5.987,16
RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO/138.015-1-7	20 A 23/08/2024	FORTALEZA/NATAL/ FORTALEZA	2	R\$ 354,84	35%	R\$ 958,06	R\$ 354,84	R\$ 4.674,26	R\$ 5.987,16
IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO/303581-1-2	20 A 23/08/2024	FORTALEZA/NATAL/ FORTALEZA	2	R\$ 354,84	35%	R\$ 958,06	R\$ 354,84	R\$ 4.674,26	R\$ 5.987,16
IZABELLE DE VASCONCELOS COSTA/480001-1-8	20 A 23/08/2024	FORTALEZA/NATAL/ FORTALEZA	2	R\$ 354,84	35%	R\$ 958,06	R\$ 354,84	R\$ 4.674,26	R\$ 5.987,16
IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE/480149-1-7	20 A 23/08/2024	FORTALEZA/NATAL/ FORTALEZA	2	R\$ 354,84	35%	R\$ 958,06	R\$ 354,84	R\$ 4.674,26	R\$ 5.987,16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 279/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ALDAIR JOSE MARTINS SOUZA 22200181432422/ PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE PROFESSORES DE FILOSOFIA E EDUCACAO.	JAGUARIBE 27/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 4,5 ONIBUS	131,43	0,00	591,44
FERNANDO ANDRE SILVA OLIVEIRA 22200181432139/ PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE PROFESSORES DE FILOSOFIA E EDUCACAO.	JAGUARIBE 27/08/2024 a 31/08/2024	SOBRAL 4,5 ONIBUS	131,43	0,00	591,44
TOTAL: 1.182,88					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 16 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0850/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071975/2024-21, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **FRANCISCA LUCIA EULALIA DA ROCHA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07505310, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0855/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.080492/2024-17, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **HONORINA LOPES SETUBAL**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07455712, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0870/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.080093/2024-56, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA MARTINS LEAL**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08854912, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0898/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.080121/2024-35, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS DE NEGREIROS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07633017, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0935/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074530/2024-01, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**,



no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **JOANA DARK LEITE RIBEIRO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 09092315, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0936/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.072784/2024-86, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 07854110, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0938/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.080675/2024-32, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA ALDEIDE DE ALENCAR LIMA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 01344811, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0943/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.081031/2024-61, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **ALEX LEITE MONTEIRO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 02847019, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0951/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.085354/2024-24, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA ALZIRA NUNES BEZERRA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 09268715, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 05 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1026/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.076344/2024-06, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **ANA GORETE TORRES DA SILVA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 09106413, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1051/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.074411/2024-40, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA TEREZA MARTINS VALE BORGES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 04066111, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1059/2024 - GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.071768/2024-76, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 03206017, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1075/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.085366/2024-59, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **FABIA MARIA GALIZA SIEBRA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 06434614, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1117/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n° 22001.069710/2024-62, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**,



no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **ROBERVAL PEREIRA PEQUENO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03677613, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1145/2024 - GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069966/2024-70, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03223817, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1188/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077762/2024-11, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA ACASSIA RIBEIRO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03795519, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1195/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070627/2024-36, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **EUMARDES MENDONCA BARBOSA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 01496115, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1215/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072971/2024-60, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **BARTOLOMEU CHAVES DA CUNHA JUNIOR**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 12466110, lotado(na) esta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1221/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077382/2024-78, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA VERA LUCIA GOMES ROCHA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 09015019, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1226/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070324/2024-13, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **DALVA CARNEIRO RODRIGUES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02393514, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1241/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070996/2024-29, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA FATIMA ALVES DE LEMOS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08788014, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1258/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085794/2024-81, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **ANTÔNIA DE MARIA GOMES JORGE**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03642615, lotada(na) esta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1259/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068847/2024-08, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**,



no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **JAHDE DE SOUSA ANDRADE**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02925818, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1270/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.090029/2024-83, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **ÂNGELA MARIA LINHARES DE CARVALHO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 09268618, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 09/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1272/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071872/2024-61, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **LUIZA BATISTA DE SOUZA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02405113, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1276/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079252/2024-70, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARILENE LOPES DA SILVA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03384519, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1285/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069638/2024-73, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **ANA CELIA DA SILVA CAMPOS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 06997716, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1286/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070521/2024-32, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **SANDRA FORTES MAIA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03228010, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1287/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070288/2024-98, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08800715, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1288/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069620/2024-71, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **JOAO VERAS FONTENELE**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02579316, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1299/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071785/2024-11, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 06409415, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1302/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.088396/2024-17, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no



percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 04320417, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1314/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.088150/2024-45, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **CLAUDIO JOSE VILAR COSTA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 47256410, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1329/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063482/2024-17, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **EDNA MARIA SILVA LOPES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02882310, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1330/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068243/2024-53, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03662713, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1331/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.061437/2024-28, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA LIDUVINA FIRMINO DE SOUSA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 47239710, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1372/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070871/2024-07, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 06782612, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1419/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063884/2024-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1419/2024 – GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938695	MARIA SILMARA FERNANDES GOMES	K020 - Professor	C/LICENCIATURA PLENA	F/ESPECIALIZAÇÃO	23/04/2024	22001.063884/2024-11

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2021/NUP 22001.083174/2024-16 - IG: 1334590 - SACC: 1176470**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 188/2021, publicado no DOE de 08.09.2021, em conformidade com a justificativa exarada Processo NUP 22001.083174/2024-16; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Administrativa nas unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação do estado do Ceará, para o Item 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, é de R\$ 32.551.761,96 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 2.712.646,83 (dois milhões, setecentos e doze mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme análise e aprovação da COSET/SEPLAG, datado em 08/08/2024, às fls.318/320 e planilha padrão, às fls.317, e de acordo com DESPACHO/Gestão dos Serviços Terceirizados, datado em 09.08.2024, fls. 323/324 e I.G nº

1334590 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO: A Assinatura deste Aditivo não representa renúncia ao direito da Contratada à sua percepção dos efeitos financeiros da repactuação do período de 2024.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2024 até 01 de setembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. - Contratada. Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°192/2021/NUP 22001.087838/2024-16 - IG: 1333809 - SACC: 1184855**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 192/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BANABUIÚ, com sede na Rua Francisco Calixto de Oliveira, 448, Centro, Banabuiú/Ceará, CEP. n.º 63.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.386.494/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor o Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 166.206.823-91, RG nº 92002067139 SSP/CE, residente e domiciliado em Banabuiú/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2021, publicado no D.O.E de 21.10.2021.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, bem como acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a contratação da empresa SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BANABUIÚ, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Banabuiú.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades vinculadas à Secretaria da Educação, no município de Banabuiú, de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO do Contrato, ora aditado, será de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho – CECOP/COADM/SEDUC, datado em 26.06.2024, às fls. 02/03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05/06 e IG nº 1333809, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2024 até 15 de outubro de 2025, conforme justificativa exarada no Despacho – CECOP/COADM/SEDUC, datado de 26.06.2024, às fls. 02/03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05/06 e IG nº 1333809, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 09 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação-Contratante, FRANCISCO CARLOS FARIAS- Empresa Saae de Banabuiú- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO , 2. ADRIANA LIMA SOARES. Fortaleza 13 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°90/2022/NUP 22001.082114/2024-78 - IG: 1334543 - SACC: 1210064**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 90/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSORCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI/CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), estabelecida na Av. Washington Soares, nº 909, sl 51, A, Edson Queiroz, CEP. 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.017.981/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2022, publicado no D.O.E de 04.05.2022, de acordo com o NUP 22001.082114/2024-78; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE – EEEP, NO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCEIAL N° 20220001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de março de 2025 até 01 de julho de 2025 e o seu prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de agosto de 2024 até 26 de fevereiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS - Representante Legal da Empresa CONSORCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI/CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA)- CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.094316/202462 IG: 1334258**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0005/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0201-50, Jaguaretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Cláudia maria Alves da Silva; III - ENDEREÇO: Jaguaretama/CE; IV - CONTRATADA: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Israel Klivila Diógenes Satino; V - ENDEREÇO: Jaguaretama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0007/2023 publicado no DOE de 23/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.094316/2024-62 e regulamentado nos art. 57, § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Jaguaretama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Execução dos Serviços de Construção de Cozinha com Ampliação do Refeitório, da Escola EEMTI Instituto Imaculada Conceição, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de Agosto de 2024 até 13 de Novembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudia maria Alves da Silva - CONTRATANTE, Israel Klivila Diógenes Satino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES, 02- TALITA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº00517315/2023 IG: 1334312**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0221-02,Potiretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria Escolar a Sra. MARIA PERPÉTUA DE HOLANDA NETA; III - ENDEREÇO: POTIRETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Israel Klivila Diogenes Satino; V - ENDEREÇO: POTIRETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 009/2023 publicado no DOE de 27/04/2023 e de acordo com o processo nº00517315/2023 e regulamentado nos art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: POTIRETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tempor objetivo REFORMA DA COZINHA, NA EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DEALMEIDA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 25 de julho de 2024 até 22 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA PERPÉTUA DE HOLANDA NETA - CONTRATANTE, Israel Klivila Diogenes Satino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- :Libna Soares Bezerra, 02- Victor Emanuel Freitas Matias. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº NUP 22001.081344/2024-10/187/2021 - IG: 1334223 - SACC: 1176466**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, com sede na Rua: Paulo Esteferson Bezerra, nº 175 Letra "A" - Jangurusu, Fortaleza/CE, CEP: 60.870-848, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, nº 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2021, publicado no D.O.E de 08.09.2021, e de acordo com o Processo NUP 22001.081344/2024-10; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, inciso §2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a Contratação da empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Administrativa nas unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação do estado do Ceará, para o Item 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajuste ao Contrato, será de R\$ 52.821.798,48 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), com base no atual valor mensal de R\$ 4.401.816,54 (quatro milhões, quatrocentos e um mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme análise da COSET/SEPLAG, datado em 12.07.2024, às fls.129/130 e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual, as fls. 128, em conformidade com o Despacho exarado pela Gestão dos Serviços Terceirizados/SEDUC, datado em 16.07.2024, às fls. 133/134 e IG nº \_\_\_\_\_, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO A Assinatura deste Aditivo não representa renúncia ao direito da Contratada à sua percepção dos efeitos financeiros da repactuação do período de 2024.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2024 até 01 de setembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. GLEISIANE DE SOUSA FERREIRA. Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001094489/2024 81 IG 1334572**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0178-77, - CREDE 03 - Município Acaraú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar; III - ENDEREÇO: Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.605.003/0001-09, neste ato representada pela Sr.a LUZIA MARIA FIGUEIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Acaraú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023 publicado no DOE de 21 de Julho de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.094489/2024-81 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE 04 SALAS DE AULA, CIRCULAÇÕES E BANHEIROS, da Escola EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de julho de 2024 até 30 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRTADA - Luzia Maria Figueira de Sousa E TESTEMUNHAS: 1 - José Araújo Silveira 2 - Eva Elizandra de Oliveira Costa, Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001099771/2024 54 IG 1334569**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA - CREDE 11 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0195-78, Município Ereré/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Fábio Junior Freire Dias; III - ENDEREÇO: Ereré/CE; IV - CONTRATADA: **LIMO-EIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.511.476/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius de Lima Maia; V - ENDEREÇO: Ereré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 011/2023 publicado no DOE de 29/03/2023 e de acordo com o processo nº 22001.099771/2024-54 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Ereré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, FOSSA E REFEITÓRIO, da Escola EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 18/08/2024 até 15/11/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA - Marcos Vinicius de Lima Maia E TESTEMUNHAS: 1 - MARIA NILTERLANDIA COSTA MEDEIROS 2 - PAMELA RAYSSA DIOGENES FERNANDES, Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 275/2023/NUP 22001.011766/2023-47 - IG: 1334484 - SACC: 1285695**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Elizeu Uchoa Becco, 39. Sala 02. Edson Queiroz – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JULIANA SANTIAGO SILVA, inscrita no CPF sob nº 658.773.573-87 e RG nº 92002188556 – SSP/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato os serviços de locação de cinco módulos habitacionais (cabines modulares) para atendimento das demandas da secretaria da educação do estado do ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital do Processos nº 00235342/2022 - Pregão Eletrônico nº 20220020/SSPD/S - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022/00982 - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e na proposta da contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022 0020 – SSP/S e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1.. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20112.03.339039.1.5509200000.1 2210022.12.362.434.20119.03.339039.1.5509200000.1. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JULIANA SANTIAGO SILVA - Contratada. e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 62/2024/NUP N°22001.006925/2024-72 - IG: 1333025000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA G MATOS SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Vital Brasil, n.º 776, Bairro: Bonsucesso, Fortaleza/CE, CEP: 60.541-705, inscrita no CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 98010095200 SSP-CE e CPF sob o nº 617.142.753-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para serviço de grafite em escolas da Rede Estadual de Ensino, a fim de atender a demanda da Secretaria da Educação do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/06184 e o Termo de Participação nº 20240068, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.122.421.20168.15.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - Empresa Distribuidora G Matos Serviços Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 371/2024/NUP 22001.094682/2024-11 - IG: 1329767000 - SACC: 1332675**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Bairro: Centro – CEP 62.540-000 – Amontada/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 3 (EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 102/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100 000.0 2210022.12.362.144.20974.04.2.339039.1.5009100 000.0 2210022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100 000.0 2210022.12.362.144.20974.13.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 373/2024/NUP 22001.094676/2024-64 - IG: 1329767000 - SACC: 1332638**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Bairro: Centro – CEP 62.540-000 – Amontada/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 5 (EEMTI DE MINEROLÂNDIA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 102/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de



2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 377.940,00 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.2097 4.02.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.13.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 452/2024/NUP 22001.096736/2024-83 -IG:1330912000 -SACC: 1332270**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.399.065/0001-26, estabelecida na Rua José Capistrano,1432 – Combate – Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 272.840.503-49 e RG nº 20084010660, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos **serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 19 (EEM PLACIDO ADERALDO CASTELO – CARIRIACU), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728, e Termo de Dispensa de Licitação nº 106/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728 e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 106/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 367.060,00 (trezentos e sessenta e sete mil e sessenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 22100022.12.362.144.20974.01.33903 9.1.500910000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Empresa M S Sousa & Miranda Alimentação - LTDA - Contratada. e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza 14 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 456/2024/NUP :22001.075798/2024-51 - IG: 1330912000. SACC: 1332656**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.399.065/0001-26, estabelecida na Rua José Capistrano,1432 – Combate – Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos **serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 24 (EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – JARDIM), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728, e Termo de Dispensa de Licitação nº 106/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728 e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 106/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.292.120,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil cento e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.500910000.0 22100022.12.362.14 4.20974.02.339039.1.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA - JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA e TESTEMUNHAS: 1.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 459/2024/NUP 22001.075798/2024-51 - IG: 1330912000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.399.065/0001-26, estabelecida na Rua José Capistrano,1432 – Combate – Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos **serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 33 (EEMTI TIRADENTES – JUAZEIRO DO NORTE), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728, e Termo de Dispensa de Licitação nº 106/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728 e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 106/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 953.280,00 (novecentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.500910000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA - JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA e TESTEMUNHAS: 1.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 484/2024/NUP 22001.075798/2024-51 - IG: 1330912000 - SACC: 1332575**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 51.672.090/0001-06, estabelecida na Trav. Tv Antonio Pinto, Nº 25 – Centro – Aurora/Ce, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE, OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 31 (EEMTI FIGUEIREDO CORREIA – JUAZEIRO DO NORTE), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728, e Termo de Dispensa de Licitação nº 106/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 106/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA - DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 488/2024/NUP 22001.085700/2024-74 - IG: 1332185000 -SACC: 1331591**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Noc Viana, nº 916, bairro Centro, Cascavel-CE, CEP: 62.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.895.534.0001/69, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador o Sr. MARCOS MATEUS NEVES COELHO, portador do RG nº 2002023005987 SSP CE e CPF nº 021.662.353-79, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Baturité do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Projeto Básico.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240149/Cotação Eletrônica nº 2024/17127, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 149/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, com cláusula resolutiva, até que se conclua a assinatura do contrato resultante do NUP 22001.068206/2024-45.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.777.620,00 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 22001 Fonte de Recursos: 550 Programa: 143 Elemento de Despesa: 20968 Funcional Programática 22100022.12.362.14 3.20968.07.339039.1.550920000.1. DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE , MARCOS MATEUS NEVES COELHO - GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA. - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA, 2. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO. Fortaleza 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 498/2024/NUP 22001.057493/2024-68 - IG: 1332492000 - SACC: 1332743**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: a SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., com sede na Rua Paulo Esteferom Bezerra, 185 LETRA “A” – Jangurusu – CEP: 60.870-848, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, brasileira, casada, administradora, RG 970020522-21 SSP/CE e CPF: 901.272.933.53, domiciliada a Av Sargento Hermínio Sampaio, 1823 - Apartamento 301 Fortaleza Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias do Lote I, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste termo : LOTE I SUBITENS:1.1 CATEGORIAS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CBO:5143-20 CARGA HORÁRIA: 44H/SEM INSS:5% QUANT:797 SUBITENS:1.2 CATEGORIAS:ASSISTENTE SOCIAL CBO:2516-05 CARGA HORÁRIA: 30H/SEM INSS:5% QUANT:11 SUBITENS: 1.3 CATEGORIAS: PSICÓLOGA CBO: 2515-10 CARGA HORÁRIA: 30H/SEM INSS:5% QUANT:13 TOTAL: 835. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº 140/2024, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 37.579.572,60 (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB:Dotação Funcional 4994 22100022.12.362.231.20981.01.339037.1.541920000.1 20372 22100022.12.362.231.20981.02.339037.1.541920000.1 12589 22100022.12.362.231.20981.03.339037.1.541920000.1 12620 22100022.12.362.231.20981.06.339037.1.541920000.1 5018 22100022.12.362.231.20981.07.339037.1.541920000.1 12587 22100022.12.362.231.20981.08.339037.1.541920000.1 195 22100022.12.362.231.20981.09.339037.1.541920000.1 20358 22100022.12.362.231.20981.10.339037.1.541920000.1 5038 22100022.12.362.231.20981.11.339037.1.541920000.1 1199 22100022.12.362.231.20981.12.339037.1.541920000.1 1196 22100022.12.362.231.20981.13.339037.1.541920000.1 12603 22100022.12.362.231.20981.14.339037.1.541920000.1 Dotação Funcional 1271 22100022.12.362.231.20981.01.339034.1.541920000.1 28101 22100022.12.362.231.20981.02.339034.1.541920000.1 5029 22100022.12.362.231.20981.03.339034.1.541920000.1 3935 22100022.12.362.231.20981.04.339034.1.541920000.1 12683 22100022.12.362.231.20981.05.339034.1.541920000.1 16472 22100022.12.362.231.20981.06.339034.1.541920000.1 24171 22100022.12.362.231.20981.07.339034.1.541920000.1 1280 22100022.12.362.231.20981.08.339034.1.541920000.1 16495 22100022.12.362.231.20981.09.339034.1.541920000.1 1303 22100022.12.362.231.20981.10.339034.1.541920000.1 8893 22100022.12.362.231.20981.



11.339034.1.5419200000.1 16449 22100022.12.362.231.20981.12.339034.1.5419200000.1 28090 22100022.12.362.231.20981.13.339034.1.5419200000.1  
 5000 22100022.12.362.231.20981.14.339034.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Servnac Soluções Corporativas Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MICHELLE CORRÉIA DA COSTA, 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 20 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 501/2024/NUP 22001.101619/2024-49 -IG: 1332492000 - SACC:1333022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Pinho Pessoa, 1019 – CEP.: 60.135-170 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ:15.792.363/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. Marilia Lopes Cruz Rolim, brasileira, casada, empresária, portadora da RG de n.º 99018008916 SSPCE, CPF de n.º 413.933.503-30, domiciliada em Fortaleza/Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
**. OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias do Lote IV, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. LOTE IV SUBITENS:4.1 CATEGORIA(S):AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CBO: 5143-20 CARGA HORÁRIA: 44 H/SEM ISS: 2% QUANT.21 SUBITENS: 4.2 CATEGORIA(S): PORTEIRO CBO: 5174-10 CARGA HORÁRIA: 44 H/SEM ISS: 2% QUANT.7 SUBITENS:4.3 CATEGORIA(S): AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CBO: 5143-20 CARGA HORÁRIA: 44 H/SEM ISS: 3% QUANT.79 SUBITENS:4.4 CATEGORIA(S): PORTEIRO CBO: 5174-10 CARGA HORÁRIA: 44 H/SEM ISS: 3% QUANT.14 SUBITENS:4.5 CATEGORIA(S): AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CBO: 5143-20 CARGA HORÁRIA: 44 H/SEM ISS: 4% QUANT.11 SUBITENS:4.6 CATEGORIA(S): PORTEIRO CBO: 5174-10 CARGA HORÁRIA: 44 H/SEM ISS: 4% QUANT.5 SUBITENS:4.7 CATEGORIA(S): AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CBO: 5143-20 CARGA HORÁRIA: 44 H/SEM ISS: 5% QUANT.167 SUBITENS: CATEGORIA(S): 4.8 CBO: PORTEIRO CARGA HORÁRIA: 5174-10 ISS: 5% QUANT.75 TOTAL: 379 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº 140/2024, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.466.914,32 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB: Dotação Funcional 4994 22100022.12.362.231.20981.01.339037.1.5419200000.1 20372 22100022.12.362.2 31.20981.02.339037.1.5419200000.1 12589 22100022.12.362.231.20981.03.339037.1.5419200000.1 26857 22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.54 19200000.1 24140 22100022.12.362.231.20981.05.339037.1.5419200000.1 12620 22100022.12.362.231.20981.06.339037.1.5419200000.1 5018 221000 22.12.362.231.20981.07.339037.1.5419200000.1 12587 22100022.12.362.231.20981.08.339037.1.5419200000.1 195 22100022.12.362.231.20981.09.339 037.1.5419200000.1 20358 22100022.12.362.231.20981.10.339037.1.5419200000.1 5038 22100022.12.362.231.20981.11.339037.1.5419200000.1 1199 22100022.12.362.231.20981.12.339037.1.5419200000.1 1196 22100022.12.362.231.20981.13.339037.1.5419200000.1 12603 22100022.12.362.231.2098 1.14.339037.1.5419200000.1 Dotação Funcional 1271 22100022.12.362.231.20981.01.339034.1.5419200000.1 28101 22100022.12.362.231.20981.02.33 9034.1.5419200000.1 5029 22100022.12.362.231.20981.03.339034.1.5419200000.1 3935 22100022.12.362.231.20981.04.339034.1.5419200000.1 12683 22100022.12.362.231.20981.05.339034.1.5419200000.1 16472 22100022.12.362.231.20981.06.339034.1.5419200000.1 24171 22100022.12.362.231.209 81.07.339034.1.5419200000.1 1280 22100022.12.362.231.20981.08.339034.1.5419200000.1 16495 22100022.12.362.231.20981.09.339034.1.541920000 0.1 1303 22100022.12.362.231.20981.10.339034.1.5419200000.1 8893 22100022.12.362.231.20981.11.339034.1.5419200000.1 16449 22100022.12.362.2 31.20981.12.339034.1.5419200000.1 28090 22100022.12.362.231.20981.13.339034.1.5419200000.1 5000 22100022.12.362.231.20981.14.339034.1.5419 200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Marilia Lopes Cruz Rolim - Fortal Terceirização de Mão de Obra Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA, 2. MARIANA VIDAL DE MELO. Fortaleza 20 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001081547/2024 14 IG 1332504

CONTRATANTE: E.E.M.DR,UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ - FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0522-73, neste ato representada por sua Secretaria CELENE ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Christiane Vieira Rodrigues Leal. **OBJETO:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 012/2024 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 012/2024 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.032,00 (Quatro Mil e Trinta e Dois Reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 8878. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CELENE ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL e TESTEMUNHAS: 1 - Diego Mourão Mesquita 2 - Thamyres Reis Dede, Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001077940/202403 - IG -1332099

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANA NORONHA, estabelecida à Rua Justino Duarte, S/N,Bairro Centro, Município de P a r a m b u/CE, CEP 63.680-000 Telefone (88) 3448-1669, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0269-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr a EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: COOCAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, situado à Rua Luis Moreira de Lima, nº 35, Bairro Horácio Alves, município de Parambu – CE, CEP 63.680-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.258.893/0001-26, representado neste ato pelo Srº FRANCISCO SIRLANDIO FELIX AZEVEDO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 2/0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: PARAMBU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em



D.O.E. e de execução será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 159.273,65 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 – 20320. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCO SIRLANDIO FELIX AZEVEDO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARLENE BARRETO DE SIQUEIRA SILVA - TESTEMUNHA 02 - ISRAEL ALVES CUNHA - Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1074196/202487 - IG - 1327470**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 214, Bairro Vila Alta, Município de Crato/CE, CEP: 63.119-175, Telefone (88) 3102-1267, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0619-30, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 214, Vila Alta, em Crato – CE, CEP 63.110-170, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a)MARCOS GOMES DE OLIVEIRA CONTRATADA: JOSE IDENISIO SILVA CRUZ, inscrita no CNPJ sob nº 12.840.354/0001-23, com sede à Dom Bosco 373 Centro, Missão Velha - CE - CEP: 63.200-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE IDENISIO SILVA CRUZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 01/2021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12941 e Termo de Participação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 47.743,30 (Quarenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - JOSE IDENISIO SILVA CRUZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegível - TESTEMUNHA 02 - Ilegível - Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001099961/202471 IG - 1332099**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANA NORONHA, estabelecida à Rua Justino Duarte, S/N,Bairro Centro, Município de P a r a m b u/CE, CEP 63.680-000 Telefone (88) 3448-1669, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0269-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. a EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: COOPESQUI – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO OS INHAMUNS LTDA, situado à Rua Dondon Feitosa , nº 1385, bairro Nova Aldeota , município de Tauá -CE, CEP 63.660.000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.866.208/0001-63, representado neste ato pelo Sr ° ANTONIO CICERO MARQUES LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 2/2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. e de execução será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 65.758,36 (Sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 – 28066. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA - CONTRATANTE - ANTONIO CICERO MARQUES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARLENE BARRETO DE SIQUEIRA SILVA - TESTEMUNHA 02 - ISRAEL ALVES CUNHA - Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001056543/202490 - IG - 1333761**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505- 990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA MAURO MAIA, nº 300, BAIRRO AREIAS II, IGUATU – CE, CEP: 63.508-270, FONE: (88) 981961223, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviço de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 27/2024, Termo de Participação nº 27/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 27/2024, Termo de Participação nº 27/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 27/2024 e Termo de Participação nº 27/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.544,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 – 12668. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: KARINA RODRIGUES MATOSO - CONTRATANTE - OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - CIBELE MARIA SOARES TAPERA - TESTEMUNHA 02 - PAULO ROBERTO PINTO DE SOUSA - Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.098661/2024-75 - IG: 1332876**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, estabelecida à Rua Maria do Carmo, nº 100, Bairro Helder Bezerra, Município de Guaiuba/CE, CEP 61.890-000 Telefone (85) 3376 1313, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: DAVI CARLOS ROSARIO, CPF nº 660.323.263-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Guaiuba/CÉ. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa - CONTRATANTE – DAVI CARLOS ROSARIO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001050357/20247 - IG - 1332300**

CONTRATANTE: EEMTI COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: ANTÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO FERNANDES, situado Rua Prof. Oliveira nº256 Bairro Alto Alegre Novo Oriente-CE, CEP 63740-000 inscrito no CPF sob nº 049.436.693-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIA RODRIGUES DE ARAUJO FERNANDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2024 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 16400 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA - CONTRATANTE - ANTÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO FERNANDES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.098574/2024-18 - IG: 1332876**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, estabelecida à Rua Maria do Carmo, nº 100, Bairro Helder Bezerra, Município de Guaiuba/CE, CEP 61.890-000 Telefone (85) 3376 1313, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: ANDRÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 867.071.593-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.408,00 (dezenove mil quatrocentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000 0.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa - CONTRATANTE – ANDRÉ MOREIRA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001094869/202415 - IG - 1334201**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INETGRAL EMANUEL, situada(o) na Rua Universitária, 323, Cidade Nova, Choró-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0266-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sra Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, com sede na Rua Bulevar I CJ São Cristovão, nº 453, Janguruçu, Fortaleza-Ce, CEP: 60.866-280, Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) Luciana Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2024, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2024 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.414,75 (Cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE - Luciana Sales da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - RENEI BENICIO DE SÁ FREITAS - TESTEMUNHA 02 - ANTONÍO EDNÉ DA SILVA MACIEL - Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.098701/2024-89 - IG: 1332876**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, estabelecida à Rua Maria do Carmo, nº 100, Bairro Helder Bezerra, Município de Guaiuba/CE, CEP 61.890-000 Telefone (85) 3376 1313, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: JOSE NASCIMENTO LOURENÇO, CPF n.º 424.300.543-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa - CONTRATANTE – JOSE NASCIMENTO LOURENÇO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001090257/202453 - IG - 1334518**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, situada na RUA PROFESSOR CAVALCANTE, nº 669, Bairro: CENTRO, município SENADOR POMPEU/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0339-96, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador o Sr. JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA: CARLOS ELIELLA DA SILVA REGO, com sede na Rua(Av) João Pessoa, nº 947, Bairro Brasília, CEP: 62.400-000, Fone: (85) 9.8452-8267, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.031.167/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ELIELLA DA SILVA REGO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18145, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18145 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois



reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1079 22100022.12.362.143.11283.09.339039.55000.1 - 12573 21150 22100022.12.362.143.11283.09.339039.55000.1 - 12573. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA - CONTRATANTE - CARLOS ELIELL DA SILVA REGO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Leonor Pinheiro Rabelo - TESTEMUNHA 02 - Tales de Tasso de Souza Gonçalves - Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087762/2024 11 IG 1333197

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0595-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Adailma Ferreira Mateus CONTRATADA: COOPAE-FARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 20.190.238/0001-34, representada neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 75.999,20 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Maria Adailma Ferreira Mateus CONTRATADA - Francisco Ferreira Brito e TESTEMUNHAS: 1 - WILSON FERNANDES CAMPOS NETO 2 - DALILA RODRIGUES ALMEIDA, Fortaleza 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001078833/202494 - IG - 1329299

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, situada(o) na RODOVIA CE 085, S/N COHAB I, CEP: 62.430-000, GRANJA CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0761-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Francisca Emanuela de Araújo Lima CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, com sede na Rua Professor Anacleto nº 26 – C, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-360, Fone: (85) 98726-0956, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Milena Carneiro de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14481 e Termo de Participação nº 020/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14481 e Termo de Participação nº 020/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: Francisca Emanuela de Araújo Lima - CONTRATANTE - Francisca Milena Carneiro de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - NAYANE DOS SANTOS SALDANHA FONTENELE - TESTEMUNHA 02 - MARCIA MARIA DOS REIS COSTA - Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058252/2024 36 IG 1332690

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI OTACÍLIO MOTA - CREDE 13 - Município de Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0369-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO CONTRATADA: AX MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA -Tamboril - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.032.253/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ALEX MOTA DE MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02134, Termo de Participação nº 2024/005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02134 e Termo de Participação nº 2024/005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) a partir da publicação do contrato no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 46.899,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO CONTRATADA - ALEX MOTA DE MELO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO MACIEL LIMA CARVALHO 2 - MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO, Fortaleza 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047401/202-43 - IG: 1321696

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEFM JOSÉ DE ALENCAR, situada(o) na Rua Veneza, nº 84,Bairro: Messejana, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.51.4.0536 - 7-9, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo S.r. (a) MAURILIO DA SILVA SOUSA CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, no 134, Bairro: Centro, Município de Amontada-CE, CEP: 62540.000, Fone: (85) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SR(A) FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2024, Termo de Participação nº 01/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2024 e Termo de Participação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS), contado do(a) a partir da sua publicação em diário oficial (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340(TRÉZENTOS E QUARENTA DIAS),contado a partir da sua publicação em diário oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 16.214,00 ( DEZESSEIS MIL,DUZENTOS E QUATORZE REAIS ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2096 7.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024. SIGNATARIOS: MAURILIO DA SILVA SOUSA - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001061313/2024 42 IG 1333910**

CONTRATANTE: EEEP PROF<sup>a</sup> ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA - CREDE 10 - Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 - neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – Fortaleza – CE - inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realização de **SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS (CONTADOR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09245, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09245 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 - 19306. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, e TESTEMUNHAS: 1 - ALBANO NUNES DE OLIVEIRA 2 - FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS, Fortaleza 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.095132/2024-10/IG-1333973**

CONTRATANTE: EEMTI Maria Menezes Cristina, situada na Rodovia CE 240 - KM 77, S/Nº, distrito de Araquém, Coreaú/CE, CEP 62.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0076-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Fabio Gomes de Lima CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA, com sede na Travessa Aloísio Viana Moreira, Nº 50, Bairro Centro, Paracuru - CE, CEP: 62.680-000, Fone: (85) 98194-0454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviços de Limpeza e Conservação** (dedetização e limpeza de reservatório de água) para EEMTI Maria Menezes Cristina, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19302, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19302, Termo de Participação nº 20240013 - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19302 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE do estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Fábio Gomes de Lima - CONTRATANTE – Jonadaby de Castro Alves– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônio Leandro Soares de Vasconcelos, 02-Antônio Benedito Moreira. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.067836/2024-01 - IG: 1327291000**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS – BOM JARDIM , situada(o) na Rua Nereide, 320 – Bom Jardim/Fortaleza -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0519-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, sala 07 - Bairro Aldeota cep 60.150-161, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15000, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15000 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE – André Luís Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA, 02- NERISNALDO LUIZ DA SILVA. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001036031/202415 - IG - 1333354**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Padre Marcelino Champagnat, estabelecida à Rua Dáurea, nº 120, Bairro Barroso, Município de Fortaleza/CE, CEP 60862-760, Telefone (85) 3101-2067, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0539-11 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (su)a Diretor (a) Geral, Sr.(a)EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA -COOPAFORT, situado à Estrada da Urucutuba, S/N, Bairro: CPC Urucutuba, município de Caucáia/CE, CEP 61.659-990 inscrita no CNPJ sob Nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03318/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03318/2024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) e da execução deste contrato será de 340(trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 73.893,00(setenta e três mil oitocentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA - CONTRATANTE - LEANDRO DE ABREU BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEG-VIEL - Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.063980/2024-60/IG-1328389**

CONTRATANTE: EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, situada(o) na Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(a) Diretor(a) Geral, Sra. Ismary Pontes Neri de Sá Morcira CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA, com sede à Rua João Alves de Sousa, SN, Bairro: Centro, Município de Pacujá/CE, CEP 62.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato



FSC®  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

pela Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13462, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13462, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13462 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE - Aline Mendes Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA, 02- CELIO MACEDO DE AZEVEDO. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001100444/202452 - IG - 1333354

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Padre Marcelino Champagnat, estabelecida à Rua Dáurea, nº 120, Bairro Barroso, Município de Fortaleza/CE, CEP 60862-760, Telefone (85) 3101-2067, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0539-11 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA: **OPERATIVA DOS AGRICUTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO**, situado à Rua Ana Moreira, Nº 1565, Bairro: Genipabu, Município de Caucaia/CE, CEP 61.616-200 inscrita no CNPJ sob Nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03318/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03318/2024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) e de execução deste contrato será de 340(trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.314,56(treze mil trezentos quatorze reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: Edina Maria Julião da Costa - CONTRATANTE - Jacqueline da Silva de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegível - TESTEMUNHA 02 - Ilegível - Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001083715/202406 - IG - 1317544

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada (o) por seu Diretor (a) Geral, Sra Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DISTRITO DE SUSSUANHA**, situada no Distrito de Sussuanha, S/N, Bairro Zona Rural, município de Guaraciaba do Norte – Ce, CEP: 62380-000, inscrita no CNPJ sob n.º 07.899.591/0001-20, representada neste ato pelo sr. Mário Henrique Soares Coelho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: PIRES FERREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.222,10 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE - Mário Henrique Soares Coelho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegível - TESTEMUNHA 02 - ilegível - Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001099730/202468 - IG - 1333354

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Padre Marcelino Champagnat, estabelecida à Rua Dáurea, nº 120, Bairro Barroso, Município de Fortaleza/CE, CEP 60862-760, Telefone (85) 3101-2067, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0539-11 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTOS FAMILIARES - CCPF** ou fornecedor individual, situado à LOCALIDADE DE FORQUILHA - ZONA RURAL, S N , município de MARANGUAPE, CEP: 61.979-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001 - 12, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Flávio Cid de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03318/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03318/2024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) e de execução deste contrato será de 340(trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.213,60(doze mil duzentos e treze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: Edina Maria Julião da Costa - CONTRATANTE - Antônio Flávio Cid de Freitas, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegível - TESTEMUNHA 02 - Ilegível - Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001080604/202430 - IG - 1332819

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, situada(o) na RODOVIA 325, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0727-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PAULO CÉSAR DA CUNHA CONTRATADA: **SFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Mamede de Melo, Bairro Centro , Nº 114, Sala 02, CEP:63.750.000, Fone: (88) 9429-7098, inscrita no CNPJ sob o nº 24.928.449/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL** (CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15145, Termo de Participação nº2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15145 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços



permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR DA CUNHA - CONTRATANTE - FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Francisco Sâenz Sousa Lopes - TESTEMUNHA 02 - Maria Lia Lopes Alves - Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046379/2024-11/IG-1326827

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, estabelecida à Rua Barro Vermelho, N° 83, Bairro Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone 88 3637 1202 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386 - 02 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Antonia de Maria Cardoso CONTRATADA: JOÃO EVANGELISTA BATISTA Residente no Distrito de Altamira/Reriutaba - Ceará CEP: 62260-000, RG: 2017125354-4, CPF: 169.014.873-04 daqui por diante denominado Contratado. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei Nº 001.11.947/2009 da Lei 14.133/2021, Lei Federal Nº 14.660/2023 e demais legislação relativas ao PNAE inclusive a Resoluções 06/2020 e suas alterações FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias a partir da data de publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 24.946,00 ( vinte e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 - 12675 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Antonia de Maria Cardoso- CONTRATANTE – João Evangelista Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GLEICIANY RODRIGUES BEZERRA, 02-ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079239/2024-11/IG-1325696

CONTRATANTE: EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA,situada(o) na Rua Cel. José Dantas , N° s/n, Bairro Frei Damião, Município de Missão Velha/ Ce, Telefone (88)3542-2901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA , com sede na Rua João Alves de Sousa , S/N- Centro Pacajus – CE, CEP: 62.180-000, Fone: (88) 9 9262-6549/(88) 9 9298-1841, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SERVIÇOS DE TERCEIROS- TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14592, Termo de Participação nº 2024/14, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14592 Termo de Participação nº 2024/14 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2024 e Termo de Participação nº 2024/14, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da assinatura do contrato, PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 99,98 ( noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ERIKA DÉ ARAÚJO DANTAS MACEDO-CONTRATANTE – ALINE MENDES SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO, 02-FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087762/2024 11 IG 1333197

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0595-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Adailma Ferreira Mateus CONTRATADA: CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, no município de Crato/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Adailma Ferreira Mateus CONTRATADA - Francisco de Assis Leite de Pinho Filho e TESTEMUNHAS: 1 - WILSON FERNANDES CAMPOS NETO 2 - DALILA RODRIGUES ALMEIDA, Fortaleza 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085844/2024 21 IG 1332303

CONTRATANTE: EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, CREDE 12 - Inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.508.002/0001-11, representado neste ato pelo Reginauria Nobre Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gênero alimentício**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 014/2024 e Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 014/2024 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) , contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,35 (três mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 8872. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA - REGINAURIA NOBRE FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR 2 - FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO, Fortaleza 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 1041120/202475 - IG - 1324776**

CONTRATANTE: A EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, situada a Rua Guarani, nº 04, Bairro Pici, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31015673, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0462-06 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Sergio Lima de Albuquerque CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, nº 34 , Bairro Centro, CEP: 62540-000, Amontada – CE, Fone: 85 99165-9234 , inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 001/2024, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2024 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de DUZENTOS E QUARENTA (240) dias contado Da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Centro e Oitenta (180) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.540,00 (Vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Antônio Sergio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegível - TESTEMUNHA 02 - Ilegível - Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001078064/202424 - IG - 1333544**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, estabelecida à Rua Oliveira Filho, nº 1576 CEP: 60.181-816, Bairro Vicente Pinzon, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.7918, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0443-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB**, situado à R WE-04 , Loteamento ESPLANADA DOS COQUEIROS, N 72 município de Caucáia, CEP 61.611-090 inscrita no CNPJ sob nº.02.981.979/0001-51 representado neste ato pelo(a) Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias e execução deste contrato será de 340(trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E, VALOR GLOBAL: R\$ 14.530,00 (quatorze mil quinhentos e trinta reais ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegível - TESTEMUNHA 02 - Ilegível - Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001096504/202425 - IG - 1328729**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PLACIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida à Rua 22 DE Setembro, nº 273, Bairro Centro, Município de Pacujá/CE, CEP Telefone (88) 3641.1202, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0088-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO CONTRATADA: **MARIA EDILEUSA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: PACUJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.622,50(Onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024 SIGNATARIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE - MARIA EDILEUSA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Elivania Maria de Sousa - TESTEMUNHA 02 - Braz Janderson de Sousa Costa - Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.098781/2024-72 - IG: 1332876**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, estabelecida à Rua Maria do Carmo, nº 100, Bairro Helder Bezerra, Município de Guaiuba/CE, CEP 61.890-000 Telefone (85) 3376 1313, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIAÚBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO** situado à Rua José Lopes da Costa, nº 280, Chico de Goes, município de Guaiúba, CEP 61.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.446.105/0001-16, representada neste ato pela Sra. Antonia Joselia Almeida da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 67.180,00 (sessenta e sete mil cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa - CONTRATANTE – Antonia Joselia Almeida da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.045331/2024-87 - IG: 1332881**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES - ME**, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº 1711, Loja A, Centro, Canindé-CE, CEP: 62.700-00, Fone: (85) 99832-4007, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Ismael Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar 2024 – ALIMENTOS SOLÚVEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/05483, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05483 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c



o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 20319 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE – Ismael Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEÍSE SARAIVA SILVA, 02- KAROLINE ANDRADE JUCA ALVES. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001101559/202464 - IG - 1334201

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL, situada(o) na Rua Universitária, 323, Cidade Nova, Choró-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0266-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sra Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996 – Sala 01, Centro, Fortaleza-Ce, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 996305890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2024 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2024 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - RENEI BENICIO DE SA FREITAS - TESTEMUNHA 02 - ANTÔNIO EDNÉ DA SILVA MACIEL - Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087762/20241 11 IG 1333197

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0595-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Adailma Ferreira Mateus CONTRATADA: COAFAC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA - inscrita no CNPJ sob n.º 24.250.256/0001-15, representado neste ato pelo Sr. Erislan Pereira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 159.939,92 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Adailma Ferreira Mateus CONTRATADA - Erislan Pereira da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - WILSON FERNANDES CAMPOS NETO 2 - DALILA RODRIGUES ALMEIDA, Fortaleza 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001087029/202404 - IG - 1333600

CONTRATANTE: A(O) EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, situada(o) na RUA EVARISTO GOMES, Nº 143, Bairro, centro, Município de Paraipaba/CE, CEP: 62685-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo HILDEBERTO XAVIER DE LIMA NETO CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99299-0472, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17060, Termo de Participação nº 20240032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17060 e Termo de Participação nº 20240032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: PARAI-PABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, VALOR GLOBAL: R\$ 13.877,50 (treze mil, oitocentos e setenta e sete e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: HILDEBERTO XAVIER DE LIMA NETO - CONTRATANTE - JOSE RIBAMAR MARQUES FARIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Rejiane dos Santos de Sousa Caitano - TESTEMUNHA 02 - José Victor de Freitas Araújo - Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099401/202417 - IG - 1319918

CONTRATANTE: A EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, situada a Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, Telefone (88)3529 1226, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTÔNIO ROGERIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: BATISTA E JEAN MERCEARIA LTDA - ME, com sede na Rua JOSE DE ARAUJO, nº 213, Bairro CENTRO, Município MILHÃ, CEP: 63.635-000, Fone: 88 99736 2100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.499.085/0001-58, representado neste ato pelo Sr SANDRIO JEAN PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10798 e Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10798 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 31.439,45 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGERIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE - SANDRIO JEAN PINHEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.063472/2024-81/IG-1326316**

**CONTRATANTE:** EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira, situada na Rua Teófilo Lopes, nº 1785, Lagoa do Carneiro, Acaraú-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0752-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Antônio Rogério de Sousa **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1687, sala 07, Aldeota, Fortaleza-CE CEP: 60.150-161, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo André Luís Melo do Nascimento. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10000, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10000, Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10000 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rogério de Sousa - **CONTRATANTE** - André Luís Melo do Nascimento - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Alan Cleiton Silva Cruz, 02-Francisco Gessione dos Santos Sena. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001081881/2024 60 IG 1332841**

**CONTRATANTE:** E.E.M.DR,UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ - FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0522-73, neste ato representada por sua Secretaria CELENE ALVES DE OLIVEIRA **CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA - ME** - Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 45.494394/0001-10, representado neste ato pelo Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** (Caixa Dágua), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 013/2024, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 013/2024 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 597,96 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CELENE ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA - LUCIANA SALES DA SILVA e **TESTEMUNHAS:** 1 - Diego Mourão Mesquita CONTRATADA - THAMYRES REIS DEDE, Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.068462/2024-32/IG-1327901**

**CONTRATANTE:** EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na RUA VITORINO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0679-71, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Srª KELE CRISTINA BEZERRA **CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA**, com sede na RUA JOÃO ALVES DE SOUSA, SN, CENTRO DE PACUJA-CE, CEP: 62180-000, Fone: (889) 9262-6549, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela ALINE MENDES SANTOS. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Serviços de Terceiros – Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11891, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11891, Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11891 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixelô/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) Assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 516,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** KELE CRISTINA BEZERRA - **CONTRATANTE** – ALINE MENDES SANTOS – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-Maria Elaine Macedo, 02- Andressa Silva Costa. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001074225/2024 19 IG 1329761**

**CONTRATANTE:** EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA - CREDE 09 - no município de Horizonte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0746-76, neste ato representado pela Srª SUELLEN BARBOSA MACHADO **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA** - CREDE 09 - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13043, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13043 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o **CONTRATADO**. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - SUELLEN BARBOSA MACHADO CONTRATADA - ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO e **TESTEMUNHAS:** 1 - NATHIELE SALES DA SILVA 2 - PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO, Fortaleza 19 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

